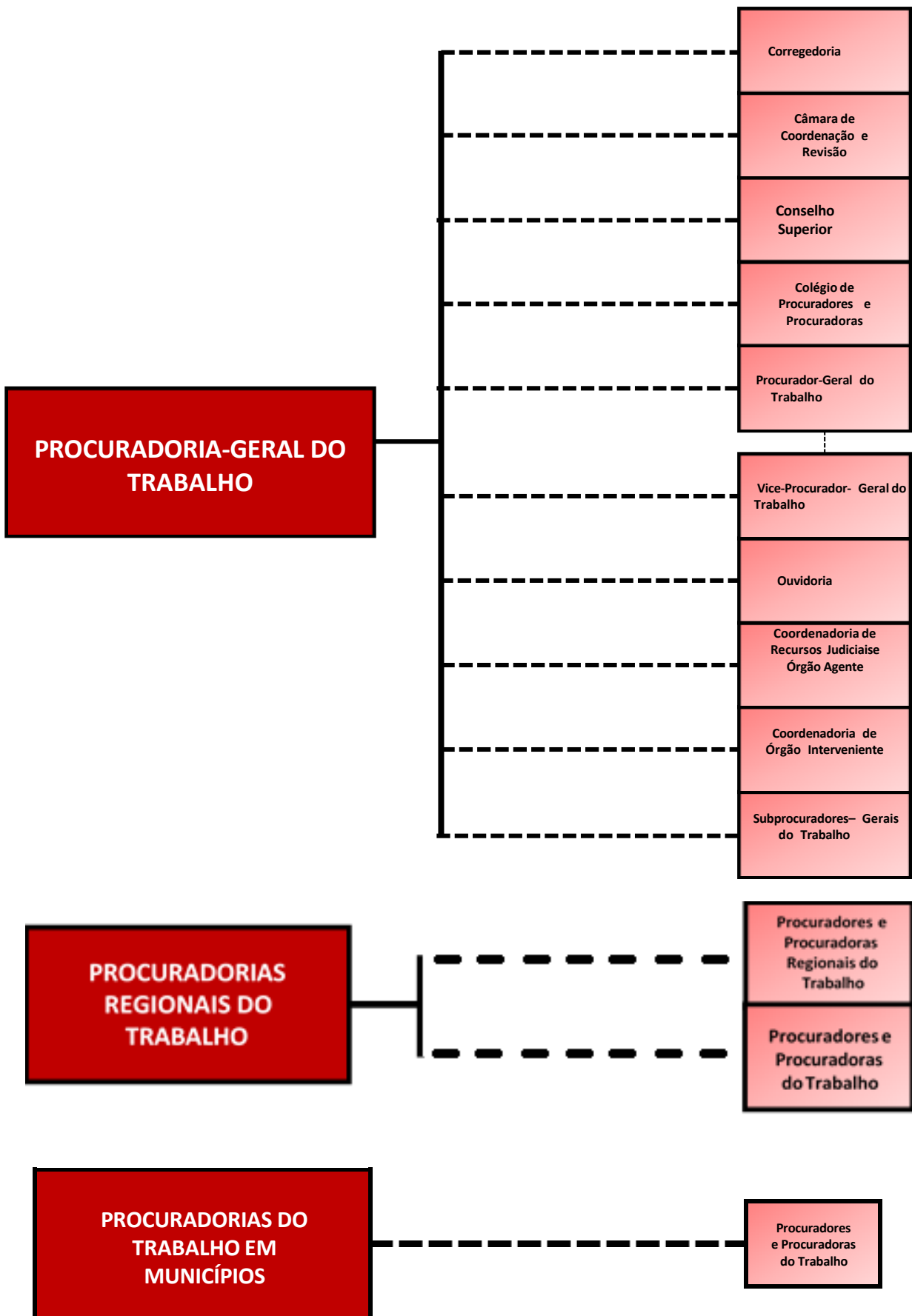




CARTA DE SERVIÇOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



SUMÁRIO

CARTA DE SERVIÇOS DO MPT	
PORTAL DO MPT	4
REDES SOCIAIS	4
O MPT	5
ATRIBUIÇÕES DO MPT.....	5
ESTRUTURA.....	5
CARREIRA.....	5
ÓRGÃOS DO MPT.....	6
CONSELHO SUPERIOR DO MPT.....	6
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	6
CORREGEDORIA	7
OUVIDORIA	7
COLÉGIO DE PROCURADORAS E PROCURADORES DO TRABALHO.	8
COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS E ÓRGÃO AGENTE	8
COORDENADORIA DE ÓRGÃO INTERVENIENTE.	8
NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO – NUPIA	9
SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO MPT – SIGGE.....	10
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO.....	11
COORDENADORIAS TEMÁTICAS	11
COORDINFÂNCIA	11
CONAETE	12
COORDIGUALDADE.....	12
CONAPTA.....	12
CONAFRET	12
CONAP	13
CODEMAT	13
CONALIS	13
COORDINTEGRAÇÃO	13
SECRETARIAS	14
GABINETE DA VICE-PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO	16
MEMORIAL.....	17
ÁREA ADMINISTRATIVA.....	18
DIRETORIA-GERAL.....	18
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	20
CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DLC.....	20
CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DDGI.....	21
CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DEOF	22
CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DL.....	22
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	22
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	23
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO MPT	23
DIRETORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA.....	23
PLANASSISTE	23

SUMÁRIO

MPT NOS ESTADOS	24
PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO.....	26
PRT – 1ª REGIÃO	26
PRT – 2ª REGIÃO	28
PRT – 3ª REGIÃO	30
PRT – 4ª REGIÃO	32
PRT – 5ª REGIÃO	34
PRT – 6ª REGIÃO	36
PRT – 7ª REGIÃO	38
PRT – 8ª REGIÃO	40
PRT – 9ª REGIÃO	42
PRT – 10ª REGIÃO	44
PRT – 11ª REGIÃO	46
PRT – 12ª REGIÃO	48
PRT – 13ª REGIÃO	50
PRT – 14ª REGIÃO	53
PRT – 15ª REGIÃO	54
PRT – 16ª REGIÃO	57
PRT – 17ª REGIÃO	59
PRT – 18ª REGIÃO	61
PRT – 19ª REGIÃO	63
PRT – 20ª REGIÃO	65
PRT – 21ª REGIÃO	67
PRT – 22ª REGIÃO	69
PRT – 23ª REGIÃO	71
PRT – 24ª REGIÃO	73



CARTA DE SERVIÇOS DO MPT

A elaboração da Carta de Serviços do MPT é resultado de decisão do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica do MPT (CPGE), em reunião ocorrida em 02 de junho de 2020.

O objetivo da Carta de Serviços é fornecer orientação acerca dos serviços disponibilizados pelo Ministério Público do Trabalho e de como eles podem ser utilizados. Ela contém informações sobre: como fazer denúncias; como elaborar petições e enviar documentos nos procedimentos que tramitam no MPT, bem como acompanhar o andamento desses procedimentos; como fazer pedidos de mediação; como consultar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs); fazer reclamações, sugestões, críticas e elogios aos serviços prestados pelo MPT; concursos para a carreira do Ministério Público do Trabalho, para servidor do Ministério Público da União e para estágios no MPT; como acessar os dados referentes à Lei de Acesso à Informação, e a estrutura do MPT.

A Carta de Serviços também é um instrumento de transparência e compromisso do MPT com a eficiência no serviço público.

PORTAL DO MPT

SITE: <https://mpt.mp.br>

CANAL DE DENÚNCIAS:

<https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-denuncie>

CONSULTA AOS PROCEDIMENTOS:

<https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-consulte-procedimentos>

PETIÇÃO ELETRÔNICA E PROTOCOLO:

<https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-peticao-eletronica>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/>

FALE COM O MPT: <https://mpt.mp.br/pgt/fale-com-o-mpt>

REDES SOCIAIS

Youtube: <https://www.youtube.com/mptpgt>

Instagram:

<https://www.instagram.com/mpttrabalho/>

Twitter: https://twitter.com/MPT_PGT

Facebook: <https://www.facebook.com/mpt.br>

Rádio MPT: <http://www.radiompt.com.br/mpt>

ENDEREÇO

PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO

Sede - SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A -

Brasília-DF CEP 70040-250 - Telefone: (61) 3314

8500

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT) – É o ramo do Ministério Público da União (MPU) que tem como missão a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho. É fundamental para a defesa da dignidade humana e da cidadania, mediante a verificação e a promoção do cumprimento da legislação trabalhista quando existente o interesse público.

ATRIBUIÇÕES – São aquelas estabelecidas pela Constituição ou pela lei, entre as quais: promover a ação civil pública na Justiça do Trabalho para a defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores; manifestar-se durante o processo trabalhista, quando entender que ali existe interesse público; ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos; fiscalizar o exercício do direito de greve nas atividades essenciais; ajuizar as ações necessárias à defesa dos direitos de menores, incapazes e índios, derivados das relações de trabalho; recorrer das decisões da Justiça do Trabalho nos processos em que for parte e naqueles em que atua como fiscal da lei.

Assim como os demais ramos do Ministério Público, o MPT também age para resolver conflitos administrativamente (fora dos processos que correm na Justiça). Ao receber denúncias ou por ato próprio, pode instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos, notificar as partes envolvidas para que compareçam a audiências, forneçam documentos e outras informações necessárias.

ESTRUTURA – Para realizar as suas atividades, o MPT conta com uma estrutura composta por vários órgãos: Procurador-Geral ou Procuradora-Geral; Conselho Superior; Câmara de Coordenação e Revisão; Corregedoria; Colégio de Procuradores; Subprocuradoras ou Subprocuradores-Gerais; Procuradoras ou Procuradores Regionais; Procuradoras ou Procuradores do Trabalho; Ouvidoria.

CARREIRA – a carreira do MPT possui três cargos: Procuradora ou Procurador do Trabalho, Procuradora ou Procurador Regional do Trabalho e Subprocuradora ou Subprocurador-geral do Trabalho.

Procuradora ou Procurador do Trabalho – a atuação judicial ocorre perante as Varas do Trabalho e/ou junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

Procuradora Regional ou Procurador Regional do Trabalho – a atuação judicial ocorre junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

Subprocuradora-Geral ou Subprocurador-Geral do Trabalho – a atuação judicial ocorre perante o Tribunal Superior do Trabalho.

ÓRGÃOS DO MPT

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O Conselho Superior (CSMPT) é o órgão máximo de deliberação do Ministério Público do Trabalho, tem suas competências estabelecidas em lei, das quais importa destacar as atribuições normativas e disciplinares. É presidido pelo Procurador-Geral do Trabalho e composto por mais nove membros e membras, dentre Subprocuradoras-Gerais e Subprocuradores-Gerais do Trabalho. O Corregedor-Geral, a Ouvidora e o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores(as) do Trabalho (ANPT) participam das sessões, sem direito a voto.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Para conhecer mais sobre o CSMPT, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/conselho-superior>, onde há informações sobre a agenda das sessões, pautas, atas, textos de resoluções, vídeos das reuniões deliberativas no canal Youtube e precedentes normativos.

A CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

A Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho (CCR-MPT) é um órgão de coordenação, de integração e de revisão do exercício funcional de membras e membros do MPT. Realiza a revisão das suas atividades, objetivando a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, princípios fundamentais da Instituição. As membras e os membros da CCR são designados pelo Conselho Superior do MPT.

A CCR possui subdivisões segundo as áreas temáticas de atuação prioritária do MPT, a

saber: 1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - Tema: meio ambiente de trabalho;

2ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO – Temas: combate ao trabalho em condições análogas a de escravo; erradicação do trabalho infantil e trabalho do adolescente; e discriminação no trabalho;

3ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO – Temas: irregularidades na administração pública; fraudes trabalhistas; trabalho portuário e aquaviário; e liberdade sindical.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Para conhecer mais sobre a CCR, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/ccr>, onde há informações sobre a sua composição, atas e pautas das sessões, enunciados, áreas temáticas e link para a consulta de procedimentos. Ou pelo correio eletrônico pgt.ccr@mpt.mp.br

CORREGEDORIA

A **Corregedoria do Ministério Público do Trabalho** é o órgão responsável pela fiscalização das atividades e da conduta das Procuradoras e dos Procuradores da instituição. A Corregedoria possui outras funções também muito importantes para o MPT, como por exemplo:

a) acompanhar de perto o trabalho das procuradoras e dos procuradores durante os dois primeiros anos de suas carreiras, período chamado de estágio probatório, sempre orientando e fiscalizando o trabalho, para o seu melhor desenvolvimento e aperfeiçoamento; e

b) fiscalizar a atividade das procuradoras ou dos procuradores por meio de um procedimento chamado Correição Ordinária (uma vez a cada dois anos), ou Correição Extraordinária (a qualquer momento que justifique), verificando se todo o trabalho feito está de acordo com as leis e com as boas práticas, orientando quando preciso ou propondo penalidades, se for o caso.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Para conhecer mais sobre a Corregedoria do MPT, acesse:

<https://mpt.mp.br/pgt/corregedoria> ou pelo endereço eletrônico pgt.corregedoria@mpt.mp.br

OUIDORIA

A **Ouvidoria** é um canal de comunicação direto entre a sociedade e o MPT, que recebe reclamações, críticas, sugestões, elogios e outros expedientes referentes a servidoras ou servidores, membras ou membros, e atividades desenvolvidas pela instituição, adotando as providências necessárias em cada caso. O objetivo principal da Ouvidoria é fortalecer a cidadania e contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Ministério Público do Trabalho.

A Ouvidoria também recebe, encaminha e acompanha os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI). Para maiores esclarecimentos sobre os pedidos de acesso à informação com base na LAI, clique [aqui](#).

CANAIS DE ATENDIMENTO

Formulário eletrônico (meio preferencial e de retorno mais rápido):

[Acesse aqui o formulário](#)

Aplicativo - App MPT Ouvidoria:

disponível em [Google Play](#) (para dispositivos móveis que utilizam sistema operacional Android).

E-mail: ouvidoria@mpt.mp.br

Telefone: (61) 3314-8653 | 8708 | 8828 | 8788 – em dias úteis, das 12h às 19h.

Por carta, remetida ao seguinte endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho - Setor de Autarquias Norte - SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre A – Sala 1605 (16º Andar), Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70040-250.

Pessoalmente: no endereço - Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 5, Lote C, Torre A, Sala 1605 (16º Andar), Asa Norte - Brasília/DF – horário de atendimento: de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 12h às 19h.

COLÉGIO DE PROCURADORAS E PROCURADORES DO TRABALHO

O Colégio de Procuradores do MPT é integrado por todos os membros e membras da carreira em atividade no MPT e é presidido pelo(a) Procurador-Geral ou Procuradora-Geral do Trabalho. É o Colégio quem elabora a lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral ou Procuradora-Geral do Trabalho, a lista sêxtupla para a composição do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e elege metade dos integrantes eleitos do Conselho Superior do MPT; a outra metade é eleita pelo Colégio de Subprocuradores-gerais somente.

COORDENADORIA DE RECURSOS JUDICIAIS E ÓRGÃO AGENTE

A **Coordenadoria de Recursos Judiciais (CRJ)** é responsável pela atuação do Ministério Público do Trabalho perante os Tribunais Superiores, nos processos judiciais em que interpôs recurso. Os membros e membras que compõem a CRJ elaboram peças processuais, acompanham o andamento dos recursos feitos pelas Procuradorias Regionais, realizam tratativas conciliatórias, fazem sustentações orais durante as sessões de julgamento e preparam memoriais. Capacitar membros e servidores para a atuação processual, melhorar o intercâmbio de informações e divulgar as atividades e resultados da atuação do MPT também são atribuições dessa coordenadoria.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Para conhecer mais sobre a CRJ, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/crj> ou pelo correio eletrônico pgt.crj@mpt.mp.br

COORDENADORIA DE ÓRGÃO INTERVENIENTE

A **Coordenadoria de Órgão Interveniente (COI)** é o setor responsável por receber e distribuir os processos encaminhados pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em que o MPT não atua como parte interessada, ou seja, quando atua como fiscal da lei. Também faz designações, fornece material e acompanha os Procuradores nas sessões judiciais do TST.

São atribuições da COI: prestar informações à parte, à interessada e ao interessado, às advogadas e aos advogados, sobre o andamento ou localização dos processos enviados pelo TST à PGT para emissão de parecer; responder solicitações de informação sobre o andamento de processos através do sistema MPT-Administrativo, encaminhadas por outros setores da PGT.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Para conhecer mais sobre a Coordenadoria de Órgão Interveniente do MPT, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/coi> ou pelo correio eletrônico pgt.coi@mpt.mp.br

NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO – NUPIA

O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Trabalho (NUPIA-MPT), está dedicado à atuação institucional autocompositiva. Tem por diretrizes os princípios da autonomia da vontade das partes, confidencialidade, imparcialidade, isonomia, oralidade, informalidade, busca do consenso, boa fé. Adota-se critérios e metodologia internacional na prática de mediação, conciliação e negociação, que são realizadas por membros(as) e servidores(as) tendo como parâmetros a Constituição da República de 1988, CPC, Lei 13.490/2015, Agenda 2030 da ONU (ODS8, ODS5 e ODS16), a Política Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do MPT (Portaria nº 2110.2023), da Resolução CNMP nº 118/2014 e Resolução CSMPT nº 157/2019.

Os serviços de autocomposição oferecidos pelo Ministério Público do Trabalho podem ser solicitados por formulário eletrônico na página do MPT na internet, em “Pedidos de Mediação”. O NUPIA está presente em todas as Procuradorias Regionais do Trabalho.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIS INFORMAÇÕES: Para conhecer mais sobre o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição entre em contato pelo endereço eletrônico: pgt.nupia@mpt.mp.br

SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DO MPT - SIGGE

A Gestão Estratégica é um dos instrumentos mais importantes do MPT para o alcance dos seus objetivos, que abrange tanto a efetivação dos direitos fundamentais das(os) trabalhadoras(es) quanto a excelência na utilização dos recursos humanos e materiais de que dispõe para a realização de sua missão constitucional.

A gestão estratégica é realizada através de um Planejamento Estratégico Institucional (PEI), que é um plano gerencial onde o MPT estabelece os seus objetivos para o futuro e o que deve fazer para alcançá-los. O PEI busca alinhar a atuação de todos os Procuradores e Procuradoras para fortalecer uma atuação integrada, e trazer benefícios efetivos para a sociedade com o uso eficiente dos recursos. Para que seja possível o monitoramento do alcance desses objetivos traçados, o PEI traz ainda indicadores e metas que permitem a análise dos resultados alcançados e a correção de rumos, para que o MPT atue de forma tempestiva em prol de seus objetivos.

O planejamento estratégico do MPT é implementado em todo o Brasil, em suas 24 Procuradorias Regionais do Trabalho, por meio dos Planos de Gestão das Unidades (PGUs). Os PGUs replicam em suas localidades os objetivos do MPT e mensuram regionalmente, no que lhes cabem, os indicadores estratégicos. Cada PGU, além de objetivos e indicadores contempla também metas, de forma que cada Unidade do MPT, com suas particularidades, contribui para que de fato todas e todos tenham seus direitos fundamentais do trabalho exercidos.

Para garantir o cumprimento do planejamento estratégico, e estabelecer diretrizes, o MPT conta com um Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica (SIGGE). O Sistema é constituído por cinco Comitês temáticos. Quanto à composição de cada Comitê, destaca-se que foram garantidas a participação de diversas partes interessadas do MPT, de forma que os comitês sejam de fato espaços participativos, legítimos, onde se faz presente o diálogo franco, a contestação, a pactuação e os embasamentos para a tomada de decisão. Os Comitês fornecem assim à alta administração elementos que permitem tomar decisões que considerem a diversidade de fatores. Os comitês que compõe o SIGGE são:

Comitê de Gestão Estratégica Finalística	CGEF
Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas	CGEP
Comitê de Gestão de Riscos	CGR
Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação	CETI
Comitê de Avaliação de Resultados Institucionais	CARI

A liderança do SIGGE é do Procurador-Geral ou da Procuradora-Geral do Trabalho, cujo gabinete conta com a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE), que acompanha o desenvolvimento e o cumprimento do planejamento.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Para conhecer mais sobre a gestão estratégica do MPT, acesse nossa página na internet (<https://mpt.mp.br/planejamento-gestao-estrategica/gestao-estrategica>).

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO

O Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral do Trabalho é chefe e representante do Ministério Público do Trabalho, tendo como suas principais atribuições a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, assim como a coordenação das atividades da Instituição. Integra e preside o Colégio de Procuradores do Trabalho, o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho e a Comissão de Concurso. Exerce as funções atribuídas ao Ministério Público do Trabalho junto ao Plenário do Tribunal Superior do Trabalho, propondo as ações cabíveis e manifestando-se nos processos de sua competência.

Compõem a estrutura do seu Gabinete, com vistas a auxiliá-lo ou auxiliá-la na execução de suas funções institucionais, os seguintes seguimentos:

- I. **Chefia de Gabinete:** possui como função primordial assessorar o Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral do Trabalho, planejando, gerindo e supervisionando as atividades do Gabinete e promovendo integração entre os segmentos que o compõe;
- II. **Coordenadorias Temáticas Nacionais:** são órgãos auxiliares da atividade finalística do Ministério Público do Trabalho, sendo tratadas em tópico específico em razão de sua relevância e notoriedade;

COORDENADORIAS TEMÁTICAS

As Coordenadorias Temáticas, em número de 08, vinculadas ao Procurador-Geral do Trabalho, são órgãos auxiliares da atividade finalística do Ministério Público do Trabalho, contando com representantes nacionais e em todas as Procuradorias Regionais do Trabalho. São elas:

COORDINFÂNCIA

A Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho e Criança e do Adolescente - COORDINFÂNCIA, criada por meio da Portaria nº 299, de 10 de novembro de 2000, tem como objetivos promover, supervisionar e coordenar ações voltadas à prevenção e ao combate das variadas formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes, além de fomentar o trabalho protegido para adolescentes, buscando imprimir tratamento uniforme e coordenado ao referido tema no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

E-mail para contato:

mpt.coordinfancia.correio@mpt.mp.br Link:

<https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/coordinfancia>

CONAETE

A Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONAETE, criada por meio da Portaria nº 231, de 12 de setembro de 2002, tem como objetivos reforçar em plano nacional as ações para a erradicação do trabalho escravo, em todas as suas modalidades (trabalho forçado, servidão por dívidas, jornada exaustiva e condições degradantes de trabalho), e também para o enfrentamento do tráfico de trabalhadores.

E-mail para contato: mpt.conaet@mpt.mp.br

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conaete>

COORDIGUALDADE

A Coordenadoria de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho – COORDIGUALDADE, criada por meio da Portaria nº 273, de 28 de outubro de 2002, tem como objetivos atuar na definição de estratégias coordenadas e integradas no combate à exclusão social, à discriminação no trabalho, à violação da intimidade do trabalhador e da trabalhadora e o enfrentamento à violência e assédio no trabalho. As ações da coordenadoria estão voltadas para o questionamento e acompanhamento de procedimentos organizacionais, de contratação e ascensão funcional, bem como ações afirmativas, com vistas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate à discriminação racial, de gênero, de idade e de acessibilidade nas relações de trabalho.

E-mail para contato: mpt.coordigualdade@mpt.mp.br

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/coordigualdade>

CONATPA

A Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário – CONATPA, criada por meio da Portaria nº 385, de 30 de setembro de 2003, tem por objetivos a defesa dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores portuários e aquaviários, garantindo um meio ambiente de trabalho adequado, a democratização do acesso às oportunidades de trabalho avulso nos portos, a regularidade formal do trabalho e a dignidade do trabalho na pesca, nas navegações marítimas e fluviais, na indústria naval, nas plataformas marítimas de exploração de petróleo e nas atividades de mergulho profissional

E-mail para contato: mpt.conatpa@mpt.mp.br

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conatpa>

CONAFRET

A Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho – CONAFRET, criada por meio da Portaria nº 386, de 30 de setembro de 2003, tem como objetivo definir estratégias coordenadas e integradas de política de atuação institucional no combate às fraudes na relação de trabalho, em especial às fraudes praticadas por meio de cooperativas intermediadoras de mão-de-obra, terceirizações ilegais, falsas sociedades de empregados, contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas (popularmente conhecida como “pejotização”), contratação de trabalhadores por meio de plataformas digitais ou aplicativos, entre outras “invenções criativas” que, por conta do desemprego, servem para prejudicar os trabalhadores e eliminar os seus mais fundamentais direitos.

E-mail para contato: mpt.conafret@mpt.mp.br

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conafret>

CONAP

A Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública – CONAP, criada por meio da Portaria nº 409, de 14 de outubro de 2003, tem como objetivos combater às irregularidades trabalhistas na Administração Pública (contratações sem concurso público, terceirização ilícita, desvirtuamento da contratação temporária, estágio, trabalho voluntário e empregos em comissão, dispensa abusiva, improbidade administrativa, etc.), incluídos o meio ambiente de trabalho dos servidores estatutários, servidoras estatutárias, celetistas, terceirizados e terceirizadas, além da responsabilização solidária ou subsidiária da administração nas questões trabalhistas. A CONAP também tem como foco de atuação a promoção do trabalho da pessoa presa e egressa do sistema prisional, com a regularização do meio ambiente de trabalho nas unidades prisionais.

E-mail para contato: mpt.conap@mpt.mp.br

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/conap>

CODEMAT

A Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho – CODEMAT, criada por meio da Portaria nº 410, de 14 de outubro de 2003, tem como objetivos a defesa do meio ambiente do trabalho e da saúde do trabalhador em atenção ao princípio constitucional da redução dos riscos de acidente de trabalho e promoção da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Nesse propósito, atua no sentido de incorporação, pelas organizações empresariais, dos sistemas normativos de prevenção, controle e mitigação de riscos ocupacionais; bem assim na identificação, cooperação e adequação de redes de apoio e instituições voltadas às questões labor-ambientais e sanitárias do trabalho.

E-mail para contato: mpt.codemat@mpt.mp.br

Link: <https://mpt.mp.br/pgt/areas-de-atuacao/codemat>

CONALIS

A Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social – CONALIS, criada por meio da Portaria nº 211, de 28 de maio de 2009, tem como objetivos promover a democracia sindical, combater os atos antissindicais, assegurar o exercício do direito de greve, incentivar a negociação coletiva como forma de melhoria das condições sociais dos trabalhadores e mediar conflitos coletivos de trabalho.

E-mail para contato: mpt.conalis@mpt.mp.br

Link: <https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-nacionais/conalis>

COORDINTEGRAÇÃO

A Coordenadoria Nacional de Integração do Primeiro e do Segundo Grau – COORDINTEGRAÇÃO, criada por meio da Portaria nº 1498, de 26 de setembro de 2022, como instância de proposição e assessoramento, diretamente vinculada ao Procurador-Geral do Trabalho.

E-mail para contato: mpt.coordintegracao@mpt.mp.br

Link: <https://intranet.mpt.mp.br/pgt/coordenadorias-nacionais/coordenadoria2grau>

III. Secretarias:

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL TRABALHISTA: assessora e fornece subsídios técnicos e jurídicos ao Procurador-Geral ou à Procuradora-Geral do Trabalho na interação com o Ministério das Relações Exteriores, a Organização Internacional do Trabalho, as demais Agências vinculadas à Organização das Nações Unidas, Estados Estrangeiros e organismos internacionais;

SECRETARIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL: assessora o Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral do Trabalho na gestão socioambiental das atividades institucionais, propondo, implementando e gerindo projetos, ações e medidas de conscientização socioambiental e de promoção da qualidade de vida no trabalho;

SECRETARIA DE PESQUISA E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES: planeja, gere e executa as atividades técnicas de identificação, obtenção, processamento, depuração, atualização, padronização, gestão e guarda de bancos de dados de outros órgãos e instituições, públicos ou privados, de interesse estratégico para o Ministério Público do Trabalho, além de desenvolver e implementar mecanismos automatizados e zelar pela observância das políticas de segurança aplicáveis aos dados e informações;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA: assessora o Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral do Trabalho no planejamento e gestão estratégica, prestando suporte técnico-operacional e monitorando a consecução dos objetivos, metas e indicadores estratégicos;

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: assessora e fornece elementos técnicos e jurídicos ao Procurador-Geral ou à Procuradora-Geral do Trabalho na interação com os diversos setores da sociedade, o Congresso Nacional, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça, os demais ramos do Ministério Público da União, os Ministérios Públicos Estaduais, o Tribunal Superior do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego, outros órgãos e instituições, públicos ou privados, e autoridades públicas nacionais, assim como propõe a edição, elabora minutas e acompanha a tramitação de atos normativos de interesse do Ministério Público do Trabalho;

SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL: é o instrumento criado para a proteção de pessoas, material, informações, áreas e instalações do MPT, e para dar suporte às investigações que este realiza no cumprimento de suas funções legais e constitucionais, no âmbito do MPT e realizando atividades em conjunto com outros órgãos. A Segurança Institucional do MPT tem a seguinte estrutura: I) Secretaria de Segurança Institucional (**SSIn**), coordenada por um Procurador ou uma Procuradora; II) Gerência Executiva de Segurança Institucional (**GSI**) e; III) Secretarias Regionais de Segurança Institucional (**SRSI**). A **SSIn** e a **GSI** são unidades centrais do sistema de segurança institucional e inteligência do MPT, diretamente subordinadas ao Gabinete do Procurador ou Procuradora-Geral do Trabalho. Para conhecer mais sobre a Segurança Institucional do MPT, acesse <https://mpt.mp.br/gsi> ou pelo correio eletrônico: gsi@mpt.mp.br.

SECRETARIA JURÍDICA: presta assessoramento jurídico ao Procurador-Geral ou à Procuradora-Geral do Trabalho, elaborando pareceres, notas técnicas e relatórios, bem como minutas de despachos, recursos, petições, atos normativos, de comunicação e congêneres;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: assessora, para os fins de divulgação da atuação institucional, o Procurador-Geral ou a Procuradora-Geral do Trabalho, assim como planeja, desenvolve e executa projetos de comunicação interna e externa, de divulgação institucional e de contratação de campanhas publicitárias;

SECRETARIA DA COMISSÃO DE CONCURSO: coordena, orienta e supervisiona a execução das atividades de apoio técnico-administrativo à realização do concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Trabalho.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SETIC: planejar, coordenar e controlar as atividades de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: assessorar o Procurador-Geral do Trabalho no relacionamento com os Órgãos do Poder Legislativo, gerando um maior intercâmbio entre estes Poderes; acompanhar junto aos órgãos competentes os projetos de leis de interesse do Ministério Público do Trabalho e os que afetam direta ou indiretamente à Instituição; auxiliar o Ministério Público do Trabalho na elaboração de anteprojeto de lei; e desempenha outras atribuições delegadas por autoridade superior quando necessário para o bom desempenho das atividades parlamentares.

SECRETARIA DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA: tem o propósito de diagnosticar, planejar, executar e avaliar ações de treinamento no âmbito do MPT em conjunto com as Procuradorias Regionais do Trabalho e as Coordenadorias Temáticas Nacionais. Além disso, busca promover a educação continuada para membros(as) e servidores(as) a fim de alcançar os objetivos estratégicos do Ministério Público do Trabalho.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RISCOS: tem a missão de coordenar as atividades de Gestão de Riscos no âmbito do Ministério Público do Trabalho (MPT), bem como assessorar o Procurador-Geral do Trabalho e os Comitês de Governança da instituição no gerenciamento de riscos em todos os níveis organizacionais;

SECRETARIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO E APOIO À ATIVIDADE PERICIAL: coordenar e operacionalizar as atividades relacionadas à elaboração de trabalhos técnico-científicos não jurídicos, nas diversas áreas do conhecimento científico relacionadas à atividade finalística do Ministério Público do Trabalho.

IV. Encarregado Pelo Tratamento de Dados Pessoais: criado pela Portaria nº 258, de 24/02/2022.

V. Comissão de Gestão do Mpt Digital Finalístico: instituída pela Portaria PGT nº 280, de 18/08/2008 e alterada pela Portaria nº 2072, de 09 de novembro de 2023.

VI. Comissão de Integridade do Ministério Público Do Trabalho: instituída, com a finalidade de elaborar o Plano de Integridade do Ministério Público do Trabalho e prestar apoio em sua implementação e desdobramentos, nos termos do art. 9º e do art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 247, de 13 de novembro de 2023 (Portaria nº 383, de 19 de março de 2024).

VII. Núcleo de Proteção de Dados Pessoais do Trabalhador e da Trabalhadora – NPdados do Ministério Público do Trabalho, vinculado à Procuradoria Geral do Trabalho,

instituído como centro de apoio operacional aos demais órgãos institucionais, competindo-lhe atuar na proteção de dados pessoais dos trabalhadores e das trabalhadoras vinculados à atividade finalística (Resolução nº 217, de 4 de dezembro de 2023)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Para maiores informações sobre o gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/pgt-vice> ou pelo correio eletrônico pgt.gabinete@mpt.mp.br

GABINETE DA VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO

A Vice-Procuradora-Geral do Trabalho ou o Vice-Procurador-Geral do Trabalho atua nos impedimentos do Procurador-Geral ou da Procuradora-Geral do Trabalho e é integrante nata ou nato do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

O Gabinete da Vice-Procuradora-Geral ou do Vice-Procurador-Geral do Trabalho em exercício concomitante com o Gabinete do Procurador-Geral ou da Procuradora-Geral do Trabalho, representa a figura do Ministério Público do Trabalho, assim como assegura, no âmbito da Procuradoria-Geral do Trabalho, a continuidade dos serviços, em caso de vacância, afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição dos titulares de cargos.

Responsável por coordenar as políticas internas nacionais, estrutura e planejamento do MPT, zelando pela interseccionalidade das ações empreendidas, especialmente quanto às políticas nacionais de gestão de pessoas, de atenção à saúde e de equidade de gênero, raça e diversidade.

Em constante articulação com os órgãos, instituições e entidades da sociedade civil organizada para coordenação das políticas internas nacionais, o Gabinete da Vice-Procuradora-Geral ou do Vice-Procurador-Geral coordena equipes multiprofissionais, grupos de trabalho, comissões e/ou comitês para o apoio às atividades inerentes às políticas internas nacionais.

Também confere a compensação pelo exercício de encargos extraordinários ou acúmulo de atribuições decorrentes das atividades de delegação.

É atribuição desse Gabinete autorizar deslocamentos a serviço de membros ou membros do MPT, instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar em face de servidores e aplicar as penalidades de advertência e de suspensão.

Compõem a estrutura do seu Gabinete, com vistas a auxiliá-lo ou auxiliá-la na execução de suas funções institucionais, os seguintes seguimentos:

a) **Chefia de Gabinete:** possui como função primordial assessorar a Vice-a Procurador-Geral ou o Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, planejando, gerindo e supervisionando as atividades do Gabinete e promovendo integração entre os segmentos que o compõe;

b) **Comitê de equidade:** órgão responsável por implementar a política interna de equidade de gênero, raça e diversidade do MPT;

Política Nacional de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito do Ministério Público do Trabalho, que tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações que favoreçam, assegurem e promovam a equidade de gênero, raça e diversidade a membros(as), servidores(as), e no que couber a terceirizados(as) e estagiários(as), cuidando para que a ascensão e ocupação de cargos, especialmente os em comissão, funções de confiança e/ou cargos de gestão, sejam oportunizados de forma equânime entre todas as pessoas sem qualquer discriminação (Portaria nº 765, de 23 de maio de 2024)

Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, com a finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações para a prevenção e enfrentamento dessas situações no âmbito da Instituição (Portaria nº 583, de 22 de maio de 2017, alterada pela Portaria nº.1642, 08 de outubro de 2019)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

Para maiores informações sobre o gabinete da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, acesse: <https://mpt.mp.br/pgt/pgt-vice> ou pelo correio eletrônico pgt.gabvice@mpt.mp.br

MEMORIAL

Organizado e mantido pelo Setor de Documentação e Memória Institucional da Procuradoria- Geral do Trabalho e pela Comissão Permanente de Gestão Documental.

ÁREA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA GERAL

APRESENTAÇÃO

A Diretoria-Geral integra a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Trabalho, incumbindo-lhe a prática de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas, em nível local, e, em situações específicas e consoante os normativos, em nível nacional. Neste caso, as atribuições exercidas não integram o rol de competências administrativas do Procurador-Chefe, que são objeto de ato de delegação de competência do Procurador-Geral do Trabalho.

As atribuições do Diretor-Geral constam do Regimento Interno Administrativo, contando o Gabinete do Diretor-Geral com a seguinte estrutura:

- I – Diretoria-Geral.
- II – Diretoria-Geral Adjunto.
- III – Assessoria Técnica.
- IV – Secretaria Administrativa.
- V – Secretaria Operacional.
- VI – Secretaria de Diárias, Passagens e Hospedagem.

Ao Diretor-Geral, no âmbito da Procuradoria-Geral do Trabalho, encontram-se subordinadas as seguintes Diretorias:

- I - Diretoria de Administração.
- II - Diretoria de Orçamento e Finanças.
- III - Diretoria de Gestão de Pessoas.
- IV - Diretoria de Arquitetura e Engenharia.
- V - Diretoria de Assistência Integral à Saúde.

COMPETÊNCIAS

Cabe ao Diretor-Geral planejar e gerir as atividades administrativas das Diretorias subordinadas à Diretoria-Geral, bem como garantir o apoio necessário às desenvolvidas no âmbito das Procuradorias Regionais do Trabalho, bem como praticar atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas; edição de atos normativos; celebração de contratos, ajustes, convênios e termos de cooperação que não demandem transferência de recursos; dentre outras atribuições específicas.

Ao Diretor-Geral Adjunto incumbe assessorar e subsidiar tecnicamente o Diretor-Geral e praticar atos administrativos por este delegados.

À Assessoria Técnica incumbe o assessoramento das atividades da Diretoria-Geral, análise de documentos de natureza administrativa submetidos ao Diretor-Geral e ao Diretor-Geral Adjunto, inclusive, auxiliar no desenvolvimento de estudos, rotinas e procedimentos administrativos, visando o constante aperfeiçoamento.

À Secretaria Administrativa incumbe dar o apoio administrativo necessário ao exercício das

atividades da Diretoria-Geral, além de prestar atendimento ao público interno e externo; Já a Secretaria Operacional, tem a atribuição de receber, protocolizar, triar, expedir e arquivar autos e documentos, assegurando o adequado encaminhamento, podendo, ainda, auxiliar na elaboração de minutas de documentos e no acompanhamento de publicações de interesse da Diretoria-Geral, além de prestar atendimento ao público interno e externo; Por fim, para apoio aos Membros, Servidores e Colaboradores que se deslocam a serviço, a Diretoria-Geral conta com a equipe da Secretaria de Diárias, Passagens e Hospedagem, com a incumbência de operacionalizar o sistema eletrônico de gestão de diárias, assim como a instrução de processos de deslocamentos e acompanhar eventuais cancelamentos; análise de faturas e cartas de créditos referentes aos contratos de fornecimento de serviços de emissão de bilhetes aéreos e de hospedagem, dentre outras.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO (PÚBLICO INTERNO E EXTERNO)

Endereço: Procuradoria Geral do Trabalho, SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A, 9º andar - Sala 905 - Brasília-DF - CEP 70040-250

Telefone: (61) 3314 8500 (pabx) – direto: (61) 3314 8504/8513

Portal: <https://mpt.mp.br/>

E-mail: pgt.secdg@mpt.mp.br

Facebook: <https://www.facebook.com/mpt.br>

Twitter: https://twitter.com/MPT_PGT

Instagram:

<https://www.instagram.com/mptrabalho/>

Youtube:

<https://www.youtube.com/user/mptpgt> **Radio**

MPT: <http://www.radiompt.com.br/mpt/jw.php>

INTEGRANTES DA DIRETORIA-GERAL E DIRETORIAS SUBORDINADAS

DIRETORIA GERAL	DG	
Sede - SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A – 9º andar – Brasília-DF – CEP: 70040-250		
Diretor-Geral	3314-8504/8513	pgt.secdg@mpt.mp.br
Diretor-Geral Adjunto	3314-8504/8513	pgt.secdg@mpt.mp.br
Secretaria Administrativa (Chefe)	3314-8504/8513	pgt.secdg@mpt.mp.br
Assessoria Técnica (Chefe)	3314-8862	pgt.assessoriadg@mpt.mp.br
Secretaria Operacional (Chefe)	3314-8503	pgt.apoiodg@mpt.mp.br
Secretaria de Diárias, Passagens e Hospedagem (Chefe)	3314-8880	pgt.reservas@mpt.mp.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO

As principais atividades desenvolvidas pela Diretoria de Administração da Procuradoria Geral do Trabalho estão alinhadas ao objetivo estratégico nº 09 do Ministério Público do Trabalho de: otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia. Nesse aspecto, a missão primordial da Diretoria de Administração é garantir o funcionamento de toda a estrutura administrativa através da eficiente gestão orçamentária e da correta alocação de recursos financeiros, proporcionando, com isso, as condições necessárias ao alcance das finalidades institucionais.

Dentre as atividades desenvolvidas e atribuições designadas, cumpre mencionar as seguintes: o planejamento e a gestão das atividades administrativas da PGT, a prática de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, a realização de procedimentos licitatórios, a celebração de contratos administrativos, a determinação para abertura de tomada de contas especial, o controle patrimonial do órgão, ordenar despesas da UG 200200 da Procuradoria Geral do Trabalho/MPT e outras mais, conforme estabelece o Regimento Interno Administrativo do MPT. Tais atividades são executadas, em sua grande maioria, por meio dos Departamentos.

Sua estrutura é composta da seguinte maneira: Departamento de Licitações e Contratos (DLC), Departamento de Documentação e Gestão da Informação (DDGI), Departamento de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF), Departamento de Logística (DL), Assessoria Jurídica (ASJUR), Assessoria de Apoio à Gestão Interna, Assessoria de Conformidade de Registros de Gestão, Secretaria Administrativa e Secretaria de Apoio Administrativo à Gestão Socioambiental.

CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DLC

Coordenar a elaboração dos contratos, aditivos, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres;

Coordenar a execução dos contratos mantidos pela Procuradoria-Geral do Trabalho, bem como o processamento das respectivas solicitações de alteração;

Adotar as providências necessárias às aquisições e às contratações por meio de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como zelar por sua adequação às necessidades institucionais;

CANAIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

O cidadão poderá ter acesso aos contratos, dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como atas de registro de preços por meio do portal da transparência atualizado mensalmente pelas Seções do Departamento de Licitações e Contratos, através do seguinte link: <https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/consulta.xhtml>

Quanto aos procedimentos licitatórios, os interessados têm acesso por meio do site www.comprasnet.gov.br, canal pelo qual podem participar das licitações, solicitar esclarecimentos, formular impugnações ao edital e outros. Para maiores informações e/ou dúvidas podem ser dirigidas pelo e-mail: pgt.clc@mpt.mp.br ou pelo telefone (61) 3314-8655.

CATÁLOGO DE SERVIÇOS - DDGI

ARQUIVO:

O Arquivo da Procuradoria-Geral do Trabalho é responsável pela guarda, conservação e descarte de documentos, processos e dossiês produzidos e recebidos pela Procuradoria-Geral do Trabalho desde a sua fundação, além dos assentamentos funcionais de todos os Membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Trabalho.

Os segmentos do órgão e o cidadão/cidadã podem solicitar informações, sendo de responsabilidade do Arquivo localizá-las e disponibilizá-las ao demandante. O Arquivo atende, diariamente, às demandas de arquivamento, desarquivamento e empréstimo de documentos, e realiza pesquisa de informações e documentos sob sua custódia. O contato pode ser realizado pelo e-mail pgt.arquivo@mpt.mp.br ou pelo telefone (61) 3314-8603.

SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA INSTITUCIONAL:

O Setor de Documentação e Memória Institucional é responsável pela preservação da memória do Ministério Público do Trabalho e divulgação do histórico institucional. Cabe ao setor organizar, conservar e manter atualizado o repositório de documentos associados à história institucional. Os públicos internos e externos podem solicitar auxílio nas pesquisas de caráter histórico.

O Memorial do MPT, localizado na Procuradoria-Geral do Trabalho, onde o/a visitante pode conhecer a história do órgão, sua missão e seus principais feitos, está aberto ao público de segunda a sexta, das 12h às 18h, oferecendo o serviço de visita orientada a todos e todas, sendo possível o agendamento de escolas e grupos pelo e-mail mpt.memorial@mpt.mp.br ou pelo telefone (61) 3314-8415. O site do Memorial é <https://mpt.mp.br/pgt/memorial>.

BIBLIOTECA:

A Biblioteca da Procuradoria-Geral do Trabalho oferece aos usuários, usuárias, cidadãos e cidadãs o serviço de pesquisa ao acervo bibliográfico da Rede de Bibliotecas do Ministério Público do Trabalho - RBMPT composta por 17 bibliotecas.

Trata-se de uma base de dados referencial constituída de cerca de 98 mil documentos tais como livros, periódicos, artigos de revistas, trabalhos acadêmicos, atos administrativos e outros. O acervo abrange todas as áreas do Direito com ênfase no Direito do Trabalho. As Bibliotecas da RBMPT dispõem de uma equipe de bibliotecários treinados para atender às solicitações de pesquisas doutrinárias e jurídicas. O serviço está disponível no link <https://biblioteca.mpt.mp.br/pergamum/biblioteca/index.php> ou pelo Portal do MPT na aba Serviços.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail pgt.biblioteca@mpt.mp.br.

PROTOCOLO:

Os segmentos de Protocolo do Ministério Público do Trabalho atuam por meio do sistema eletrônico MPT Digital com vistas ao recebimento de correspondências, requerimentos e outros documentos endereçados ao órgão.

O usuário externo que desejar fazer peticionamento junto ao MPT, devem realizar um pré-cadastro, por meio da página do Protocolo Administrativo Eletrônico, cujo endereço é <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login> e, após, utilizar uma das três formas alternativas abaixo para validação do pré-cadastro: (1) utilizando o certificado digital, de forma automática (acesso do lado direito da página); (2) enviando a documentação solicitada à unidade (acesso do lado direito da página); (3) comparecendo à Seção de Atendimento ao Público da unidade do MPT mais próxima, portando documento de identidade com foto.

O contato pode ser realizado pelo e-mail pgt.protocolo@mpt.mp.br ou pelo telefone (61) 3314-8572.

CATÁLOGO DE SERVIÇOS – DEOF

O Departamento de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF é responsável pela gestão financeira da Procuradoria Geral do Trabalho/MPT, pela emissão de empenho, liquidação e pagamento dos contratos e das aquisições de bens e serviços, pela elaboração da programação orçamentária e financeira, da respectiva UG, além de efetuar os pagamentos dos processos do Plan - Assiste e a execução da Folha de Pagamento de Pessoal de todo Ministério Público do Trabalho.

O contato poderá ser realizado pelo e-mail pgt.da.deof@mpt.mp.br ou pelo telefone: 61 - 3314-8801

CATÁLOGO DE SERVIÇOS - DL

O Departamento de Logística da Procuradoria Geral do Trabalho é responsável pela manutenção da estrutura física e pela disponibilização de serviços, abrangendo intermediação com as concessionárias de fornecimento de energia elétrica e água, manutenção predial, serviços terceirizados (apoio administrativo, telefonistas), bens permanentes e materiais de consumo. Atua, portanto, em integração com diversos outros segmentos, nos aspectos relativos à regulamentação interna, delimitação de necessidades, especificação, aquisição, gestão, fiscalização e execução dos serviços de sua competência.

As informações e demandas relativas aos respectivos serviços podem ser acessadas via e-mail pgt.logística@mpt.mp.br, telefone (61) 3314.8870/8844/8690 – Departamento de Logística, (61) 3314.8500/8559 – Geral, ou via comunicação formal endereçada à Diretoria de Administração da PGT / Departamento de Logística (SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A, Brasília-DF — CEP 70040-250).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A **Diretoria de Gestão de Pessoas**, além de exercer as atividades administrativas comuns da área de gestão de pessoas, tem uma visão estratégica de longo prazo, prevista na Política de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Trabalho e que é sintetizada nos seguintes objetivos: **(a)** Valorizar e motivar Membros, Membras, Servidores, Servidoras, Estagiários e Estagiárias do Órgão; **(b)** Promover o desenvolvimento contínuo de competências; **(c)** Desenvolver uma cultura integrada e orientada para resultados; **(d)** Alinhar a gestão de pessoas à estratégia institucional; **(e)** Promover o estado de bem-estar físico, psicológico e social na organização. Na implementação dessa política, seguimos as modernas teorias organizacionais de gestão de pessoas, que envolvem ações que visam conquistar, reter, aplicar, desenvolver, motivar e recompensar todos(as) os(as) integrantes da Instituição.

Para o público externo, a Diretoria de Gestão de Pessoas disponibiliza, mensalmente, no Portal Transparência (<https://mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/index.xhtml>), todas as informações exigidas pela legislação em vigor, relacionadas a gestão de pessoas, tais como remuneração dos(as) seus integrantes, plano de carreira, quadro de pessoal, servidores(as) cedidos(as) para outros órgãos, cargos efetivos e comissionados vagos e ocupados, entre outras informações úteis e necessárias ao exercício efetivo da cidadania.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

As atribuições da **Diretoria de Orçamento e Finanças** se vinculam ao planejamento e gestão das atividades afetas à área, incluindo assessoramento da Diretoria-Geral junto ao CSMPT e CSMPU, garantindo, quando necessário, apoio às atividades que envolvam orçamento no âmbito das Procuradorias Regionais do Trabalho. A Diretoria, que no exercício de suas atribuições, pode representar o MPT perante as áreas técnicas do MPU e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia, também pode prestar assessoria sobre questões orçamentárias e financeiras às reuniões internas e externas; bem como, dentre outras, prestar aos órgãos de controle interno e externo informações pertinentes aos processos, procedimentos e documentos sob sua responsabilidade.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO MPT

A **Diretoria de Assistência Integral à Saúde** presta assistência social, médica, odontológica, psicológica e de enfermagem a membros e servidores, ativos e aposentados, bem como aos respectivos dependentes e aos pensionistas. Está sob a coordenação da Diretoria prestar aos segmentos regionais correlatos o apoio necessário ao exercício das suas atribuições, bem como propor, gerir e implementar programas de prevenção de doenças, dentre outras atribuições.

DIRETORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

À **Diretoria de Arquitetura e Engenharia** incumbe garantir, nos limites das suas atribuições, o apoio necessário para o bom andamento de obras sob responsabilidade da Procuradoria-Geral do Trabalho e, quando for o caso, prestar auxílio às Procuradorias Regionais do Trabalho; opinar a respeito de projetos desenvolvidos ou elaborados sob sua coordenação, podendo propor a instauração de processos licitatórios sobre imóveis, reformas e construções; fazer a gestão dos imóveis funcionais sob a responsabilidade do Ministério Público do Trabalho; opinar sobre questões relacionadas aos imóveis próprios, alugados e/ou cedidos aos MPT, quando demandadas novas aquisições, reformas e/ou construções; dentre outras atribuições.

PLAN-ASSISTE

O Projeto de Unificação do Plan-Assiste foi iniciado a partir das deliberações dos Conselhos Gestor e Deliberativo do Programa, em reuniões ocorridas em 08/10/2020 e 25/11/2020, respectivamente. A Portaria SG/MPU nº 47/2021, de 19/01/2021, designou os integrantes da Comissão de Unificação do Plan-Assiste, encarregada de elaborar o projeto de unificação, coordenar as ações necessárias para sua implementação e definir as diretrizes estratégicas a serem consideradas em sua execução.

As estruturas administrativas do Plan-Assiste dos ramos em Brasília foram efetivamente unificadas a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme aprovado pelo Ato Conjunto PGR/PGT/PGJM/PGJDFT nº 2, de 30/09/22. O processo de unificação envolveu diversas frentes de trabalho inter-relacionadas, o que viabilizou a implementação da nova estrutura de governança, das novas estruturas organizacional e administrativa, dos procedimentos referentes à execução orçamentária e financeira, à gestão patrimonial e contábil, e demais procedimentos necessários ao funcionamento do Programa após a unificação.

Em 11 de setembro de 2023 foi encerrado o Projeto de unificação do PLAN-ASSISTE, que viabilizaram a efetiva fusão das 04 (quatro) unidades do Programa.

MPT NOS ESTADOS

O Ministério Público do Trabalho, além da Procuradoria-Geral do Trabalho, com sede em Brasília/DF, possui 24 Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs) e, no âmbito de cada Procuradoria Regional do Trabalho, possui Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs).

As Procuradorias Regionais do Trabalho foram criadas a partir da instalação de cada Tribunal Regional do Trabalho e, no âmbito judicial, a atuação das membras e membros de cada Procuradoria Regional ocorre no âmbito do Tribunal Regional equivalente.

As Procuradorias do Trabalho em Municípios (PTMs) são subsedes das PRTs e foram criadas com o objetivo de interiorizar as atividades do MPT em nível municipal ou intermunicipal. No caso das Procuradorias do trabalho em Municípios, não necessariamente foi instalado em decorrência da existência (ou não) de Varas do Trabalho.

No âmbito de cada Procuradoria Regional, O Ministério Público do Trabalho fiscaliza o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores, promovendo ações civis públicas no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores ou atuando extrajudicialmente na resolução de conflitos, seja a partir do recebimento de denúncias, representações, seja por iniciativa própria, podendo instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos.

Em todas as sedes das Procuradorias Regionais, existe a divisão em 1º e 2º graus. As Procuradoras e Procuradores Regionais do Trabalho possuem seus ofícios na divisão de 2º grau e oficiam perante o Tribunal Regional do Trabalho, emitindo pareceres nos processos judiciais, participando das Sessões de julgamento como fiscais da lei, elaborando peças ministeriais originárias de Tribunal, elaborando recursos no âmbito do TRT, instaurando Dissídio Coletivo de greve ou participando dos Dissídios Coletivos. No âmbito extrajudicial, atuam nas mediações ou procedimentos administrativos.

As Procuradoras e Procuradores do Trabalho da sede de cada PRT ou das PTMs oficiam, no âmbito judicial perante as Varas do Trabalho, ajuizando Ações Civis Públicas ou outras ações, emitindo pareceres como fiscal da lei em processos que estejam tramitando na vara do trabalho e participando das audiências judiciais nas varas do trabalho, como fiscal da lei ou como parte. No âmbito extrajudicial, atua nos inquéritos civis públicos, procedimentos preparatórios de inquérito civil público ou em procedimentos administrativos quando se tratar de uma atividade promocional, fiscalização de políticas públicas ou litígios estruturais.

Em relação aos temas, existe uma divisão nas regionais maiores, por núcleos temáticos, a partir da divisão existente na Câmara de Coordenação e Revisão contemplando as 8 áreas de atuação do MPT de cada Coordenadoria (Coordenadorias Temáticas Nacionais - Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades, Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário, Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho,

Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública, Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho, Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical).

Algumas unidades, por serem menores, optaram por uma divisão em 2 núcleos ou ainda não implementaram a divisão em núcleos. Além disso, algumas unidades possuem divisão temática nos escritórios de segundo grau e nas Procuradorias do Trabalho em Municípios e outras apenas nos escritórios de primeiro grau na sede. Essas peculiaridades são informadas na parte de cada Procuradoria Regional.

Importante registrar que a denominação “escritórios” a ser utilizada em cada regional corresponde a uma membra ou membro, que atuam no primeiro ou segundo grau, e mais as servidoras/servidores e eventualmente estagiárias/estagiários que ali trabalham.

Em relação aos serviços, disponibiliza aos cidadãos uma série de canais que podem ser acessados presencialmente ou eletronicamente.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO	PARTES INTERESSADAS
Peticionamento Eletrônico	Cidadãos em geral
Peticionamento Eletrônico	Denunciantes, denunciados, advogados, demais partes interessadas no processo, empresas prestadoras de serviço ao órgão.
Pedido de Mediação	Empresas, sindicatos, trabalhadores etc.
Consulta de Procedimentos	Qualquer pessoa de posse do número do procedimento em trâmite na Regional como denunciante, denunciados, advogados etc.
SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)	Sociedade em geral: trabalhadores formais e informais, operadores do Direito, estudantes etc.
Facebook/Twitter/Youtube	Sociedade em geral: trabalhadores formais e informais, operadores do Direito, estudantes etc.

PROCURADORIAS REGIONAS DO TRABALHO

PRT 1ª REGIÃO – MPT NO RIO DE JANEIRO

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região possui Sede na Capital do Rio de Janeiro e é composta por 80 Ofícios, sendo 57 Ofícios na Sede e 23 Ofícios divididos entre as 8 Procuradorias do Trabalho em Municípios. As Procuradorias do Trabalho em Municípios estão sediadas nas cidades de Cabo Frio, Campos do Goytacazes, Itaguaí, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Volta Redonda.

A Sede, localizada na capital do Estado do Rio de Janeiro, possui 21 ofícios de 2º grau e 36 ofícios de 1º grau. Em relação aos ofícios de 1º grau, existe divisão temática, atendendo a seguinte divisão: Divisão de combate à exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, 3 Ofícios; Divisão de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, 7 Ofícios; Divisão de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública, 4 Ofícios; Divisão de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho, 10 Ofícios; Divisão de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho, 6 Ofícios; Divisão de Promoção da Liberdade Sindical, 4 Ofícios; Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo da PRT1ª Região, 2 Ofícios e Divisão do Trabalho Portuário e Aquaviário da PRT1ª Região, 4 Ofícios. Esclareço que a Divisão Temática do Trabalho Portuário e Aquaviário é fixo e cumulativo com outras Divisões Temáticas.

Em relação aos ofícios nas Procuradorias do Trabalho em Municípios, temos 2 em Cabo Frio, 3 em Campos do Goytacazes, 2 em Itaguaí, 4 em Niterói, 2 em Nova Friburgo, 5 em Nova Iguaçu, 2 em Petrópolis e 3 em Volta Redonda. Os ofícios das PTMs não estão divididos por núcleos.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

a. Atendimento ao público: na Sede, de segunda a sexta-feira, das 9:30 às 15:30; nas PTMs, que atendem nos mesmos dias, das 10:30 às 16:30.

b. Plantão: a escala de plantão está disponível na página da PRT1 na internet: <https://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT1 na internet (<http://www.prt1.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público

b. Fale conosco: disponível na página da PRT1, no endereço <http://www.prt1.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/denuncias>

- b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT1 através do endereço: <http://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse: <https://peticionamento.prt1.mpt.mp.br/mediacao>
- d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt1.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 1 (<http://www.prt1.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na Internet:

- a. Página Oficial: <http://www.prt1.mpt.mp.br/>
- b. Facebook: <https://www.facebook.com/mptrj.official/>
- c. Twitter: <https://x.com/MPTRJOficial>
- d. Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UC3pmI2I3SxH4TfAQ06rRXpw>
- e. Instagram: <https://www.instagram.com/mpt.rj/?hl=pt-br>

Unidade	Endereço	Contato
Rio de Janeiro (Sede)	Rua Santa Luzia, 173, Centro-Rio de Janeiro, CEP 20020-021 (Anexo): Av. Churchill, 94, 7º ao 11º andar, Centro - CEP 20020-050	(21) 2517-6400 (21) 2517-6401 (21) 2517-6402 Anexo (21) 2517-6483
Cabo Frio 2 Ofícios	Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 272, Bairro São Bento, CEP 28062- 200	(22) 2640-1100 prt01.cf@mpt.mp.br
Campos dos Goytacazes 3 Ofícios	Rua Doutor Siqueira nº 139, salas 1.101 a 1.110, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28030-131	(22)2737-4900 prt01.cg@mpt.mp.br
Itaguaí 2 Ofícios	Rua Santa Luzia nº 173, Centro - CEP 20020-021	(21) 2517-6400 (21) 2517-6401 (21) 2517-6402 prt01.it@mpt.mp.br
Niterói 4 Ofícios	Rua Doutor Paulo César, número 63-A, do 3º ao 5º andar, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24220-401	(21) 2728-5000 (21) 2728-5001 prt01.nt@mpt.mp.br
Nova Friburgo 2 Ofícios	Rua Dr. Ernesto Brasília, n.º 30, cobertura, Centro, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28610-120	(22)2525-6800 prt01.nf@mpt.mp.br
Nova Iguaçu5 Ofícios	Rua Padre Viola, nº 36, Bairro Alvarez, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26255-430	(21) 2666-3700 prt01.ni@mpt.mp.br
Petrópolis Ofícios	Avenida Koeller, nº 341, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25685- 060	(24) 2233-0500 prt01.pt@mpt.mp.br
Volta Redonda Ofícios	Avenida Paulo de Frontin nº 590, 15º andar (salas 1.501 a 1.513), Aterrado, Volta Redonda, CEP: 27213-270	(24) 3340-8450 (24) 3340-8451 prt01.vr@mpt.mp.br
Cabo Frio 2 Ofícios	Avenida NOssa Senhora da Assunção, nº 272, Bairro São Bento, Cabo Frio/RJ, CEP: 28906200	(22) 2640-1100 prt01.cf@mpt.mp.br

PRT 2ª REGIÃO – MPT EM SÃO PAULO

A Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, é composta de 85 ofícios, sendo 67 na Sede e 18 nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios - PTMs - localizadas em Barueri, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Santos e São Bernardo do Campo.

A Sede, localizada na capital do Estado de São Paulo, possui 25 ofícios de 2º grau e 42 ofícios de 1º grau.

Na Coordenadoria de 2º Grau, somente para fins das atribuições previstas no artigo 10, parágrafo 8º da Resolução CSMPT, 132/2016 há divisão por núcleo temático, sendo 12 ofícios no Núcleo de Meio Ambiente do Trabalho, 10 ofícios no Núcleo de Combate ao Trabalho Escravo, Trabalho Infantil e Discriminação, 3 ofícios no Núcleo de Trabalho na Administração Pública, Fraude Trabalhista, Trabalho Portuário e Aquaviário e Liberdade Sindical e 1 ofício no Núcleo de Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho. Cada ofício pode atuar em mais de um núcleo.

Em relação aos ofícios de 1º grau da Sede, há atuação por divisão temática, com a seguinte composição: 16 ofícios na Divisão de Meio Ambiente do Trabalho, 3 ofícios na divisão de Erradicação do Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas e Trabalho Indígena, 6 ofícios na divisão de Fraudes Trabalhistas, 4 ofícios na divisão de Trabalho na Administração Pública, 4 ofícios na divisão de Trabalho Portuário e Aquaviário, 8 ofícios na divisão de Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho, 3 ofícios na divisão de Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente e 5 ofícios na divisão de Liberdade e Organização Sindical. O NUPIA, Núcleo Regional de Mediação conta com 5 ofícios de primeiro grau, 4 vinculados à Sede e 1 vinculado à PTM. Importante deixar consignado que alguns ofícios recebem distribuição de mais de uma área temática.

Em relação às PTMs, a unidade de Santos possui 4 ofícios; a de Barueri, 4 ofícios; a de Guarulhos, 3 ofícios; a de Mogi das Cruzes, 3 ofícios e a de São Bernardo do Campo possui 4 ofícios. Não há atuação por divisão temática.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

- a. Atendimento ao público: na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 13h às 16h. b. Plantão: a escala de plantão está disponível na página da PRT2 na internet: <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

- a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT2 na internet (<http://www.prt2.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa(PGEA), à disposição do público;
- b. Fale conosco: disponível na página da PRT2, no endereço <http://www.prt2.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

- a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/denuncias>
- b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT2 através do endereço: <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. Pedidos de mediação: para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt2.mpt.mp.br/mediacao>
- d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos etc., acesse o portal da PRT2 (<http://www.prt2.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na Internet:

- a. Facebook: <https://www.facebook.com/MPTemSaoPaulo/>
- b. Instagram: <https://instagram.com/mptrabalho.sp>
- c. X: https://x.com/mpt_sp

Unidade	Endereço	Contato
São Paulo (Sede)	Rua Cubatão, 322, Paraíso, São Paulo/SP CEP 04013-001	(11) 3166-3000
Barueri	Rua Rio Grande do Sul ,181 Vila Boa Vista, Barueri/SP – CEP 06411-060	(11) 3720-8000
Guarulhos	Rua Rafael Balzani , 161,Vila Moreira, Guarulhos/SP – CEP 07020-091	(11) 3650-7000
Mogi das Cruzes	Rua Profª Leonor de Oliveira Mello, 159, Jardim Santista, Mogi das Cruzes/SP – CEP 08730-140	(11) 3650-7700
Santos	Av. Conselheiro Nébias, 444, 12º andar, Encruzilhada, Santos/SP – CEP 11045-000	(13) 3131-6500
São Bernardo do Campo	Rua Silva Jardim, 187, 15º Andar, Centro, São Bernardo do Campo/SP – CEP 09715-090	(11) 3650-8400

PRT 3ª REGIÃO – MPT EM MINAS GERAIS

Em Minas Gerais, a Procuradoria Regional do Ministério Público do Trabalho mantém, além da Sede em Belo Horizonte, outras 10 Procuradorias do Trabalho em municípios de grande porte: Coronel Fabriciano; Divinópolis; Governador Valadares; Juiz de Fora; Montes Claros; Patos de Minas; Pouso Alegre; Uberlândia; Teófilo Otoni e Varginha. A unidade possui 62 escritórios, sendo 32 na sede e 30 nas PTMs.

A Sede, localizada na capital do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, possui 11 escritórios no segundo grau e 22 no primeiro grau, totalizando 32. Os escritórios de 1º grau da sede estão divididos por núcleos temáticos, sendo 11 na Divisão de Meio Ambiente do Trabalho, 3 na Divisão de Liberdade e Organização Sindical, 4 na Divisão de Igualdade de Oportunidade e Discriminação nas Relações de Trabalho e 4 na Divisão de Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente.

A PTM de Uberlândia possui 5 escritórios; a de Juiz de Fora, 4 escritórios; a de Varginha, 3 escritórios; a de Patos de Minas, 2 escritórios; a de Montes Claros, 2 escritórios; a de Governador Valadares, 3 escritórios; a de Coronel Fabriciano, 3 escritórios; a de Teófilo Otoni, 2 escritórios; a de Pouso Alegre, 2 escritórios; e a PTM de Divinópolis possui 4 escritórios.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 3: <https://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 3: (<http://www.prt3.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou petição de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 3, no endereço <https://www.prt3.mpt.mp.br/informe-se/atendimento-ao-cidadao> (menu “Informe-se”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. **Petição eletrônica:** advogados e interessados podem fazer petição eletrônica nos procedimentos em curso na PRT 3 através do endereço: <http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt3.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos, use o link <http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt3.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 3 (<http://www.prt3.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na Internet

a. **Página oficial:** <http://www.prt3.mpt.mp.br>

b. **Twitter:** <https://twitter.com/MPTMG>

c. **Youtube:** <https://www.youtube.com/channel/UCs9D0Cy7tDXi6p6Q7JvbcpA>

Unidade	Endereço	Contato
Belo Horizonte	Rua Bernardo Guimarães, nº 1615 - Funcionários, CEP 30140-082, Belo Horizonte/MG	(31) 3279-3000
Coronel Fabriciano	Rua São Vicente n o 487, Bairro Giovanini, CEP 35170-100	(31) 3865-1650
Divinópolis	Rua Coronel João Notini, nº 1044, Bairro Sidil, CEP 35500-017	(37) 3690-3300
Governador Valadares	Rua Vereador Omar de Magalhães n o 864, Bairro Santa Terezinha, CEP 35030-740.	(33) 3212-6650
Juiz de Fora	Avenida Barão do Rio Branco nº 3053, 14º e 15º andares e sala 1602, Bairro Granbery, CEP 36010-012	(38) 3257-7650
Montes Claros	Rua São João, no 870, Bairro Todos os Santos, CEP 39400-126 - Montes Claros/MG	(38) 3218-9950
Patos de Minas	Avenida Padre Almir Neves de Medeiros nº 1249, Loja 1, Bairro Sobradinho, CEP 38701-118	(34) 3135-5600
Pouso Alegre	Rua Dr. José Alfredo de Paula, no 134, Bairro Centro, CEP 37550-005	(35) 3427-6900
Teófilo Otoni	Rua Epaminondas Otoni, nº 838, 3º andar, Centro, CEP 39800-013	(33) 3536-0650
Uberlândia	Avenida Floriano Peixoto, 3.575, Bairro Brasil, CEP 38.400- 704	(34) 3131-3100
Varginha	Avenida Brasil nº 276, Bairro Vila Pinto, CEP 37010-680	(35) 3690-5600

PRT 4ª REGIÃO – MPT NO RIO GRANDE DO SUL

A Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região atende todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul, a partir de abrangência territorial dividida entre Sede (Porto Alegre) e 8 (oito) Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana. Possui 63 ofícios, no total, sendo 39 na Sede e 24 nas PTMs.

A Sede da Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na capital do Estado do Rio Grande do Sul, possui 16 ofícios de segundo grau e 23 ofícios de primeiro grau, totalizando 39 ofícios. Os ofícios do 2º Grau obedecem à seguinte Divisão: 10 (dez) Procuradores na Divisão de Dissídios Individuais, 03 (três) Procuradores na Divisão de Dissídios Coletivos, e 03 (três) Procuradores na Divisão de Recursos. 4 ofícios de primeiro grau estão deslocados, temporariamente, para o segundo grau.

Por sua vez, Ofícios do 1º grau são divididos em Divisões Temáticas, sendo 9 (nove) na Divisão de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho, 7 (sete) na Divisão de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, de Erradicação do Trabalho Escravo e de Promoção de Igualdade de Oportunidades, e 7 (sete) na Divisão de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, do Trabalho Portuário e Aquaviário, de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública e de Promoção da Liberdade Sindical.

Somente para fins das atribuições previstas no artigo 10, § 8º, da Resolução CSMPT 132/2016, os Ofícios Gerais de 2º grau da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região e os Ofícios Gerais das Procuradorias do Trabalho nos Municípios integrarão as Divisões Temáticas especializadas, sendo: 16 ofícios no total na Divisão de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho. 12 ofícios na Divisão de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, de Erradicação do Trabalho Escravo e de Promoção de Igualdade de Oportunidades e 13 na Divisão de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, do Trabalho Portuário e Aquaviário, de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública e de Promoção da Liberdade Sindical.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

a. Atendimento ao público: na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h, exceto feriados – PTMs de Passo Fundo e Santo Ângelo atendem das 10h às 12h e das 13h às 17h

b. Plantão: a escala de plantão está disponível na página da PRT 4 na internet: https://www.prt4.mpt.mp.br/images/Ascom/2024/09/27/Portaria_000327.2024.pdf

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT 4 na internet (<http://www.prt4.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. Fale conosco: disponível na página da PRT 4, no endereço <http://www.prt4.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço

<http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/denuncias>

b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 4 através do endereço: <http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>;

c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt4.mpt.mp.br/mediacao>;

d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>;

e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt4.mpt.mp.br/servicos/termos-deajuste-de-conduta>; e

f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 4 (<http://www.prt4.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na Internet:

a. **Facebook:** <https://www.facebook.com/mptnors>

b. **Twitter:** https://twitter.com/mpt_rs

c. **Instagram:** <https://www.instagram.com/mpt.rs/>

d. **Youtube:** <https://www.youtube.com/user/MPTnoRS>

e. **Flickr:** <https://www.flickr.com/photos/mptrs>

f. **Mixcloud:** <https://www.mixcloud.com/mptrs/>

Unidade	Endereço	Contato
Porto Alegre (Sede)	Avenida Senador Tarso Dutra, 605, 7º andar, bairro Petrópolis. Porto Alegre/RS CEP 90690-140.	(51) 3252-1500 prt04.atendimento@mpt.mp.br prt04.1grau.adm@mpt.mp.br prt04.2grau.proc@mpt.mp.br
Caxias do Sul	Rua Dante Pelizzari, 1.554, 2º andar, bairro Panazzolo. Caxias do Sul/RS CEP 95082-030.	(54) 3201-6000 (54) 3228-0110 prt4.caxiasdosul@mpt.mp.br
Novo Hamburgo	Rua Júlio de Castilhos, 679, 8º andar, Centro. Novo Hamburgo/RS CEP 93510-130.	(51) 3553-7250 (51)9110-4627 prt4.novohamburgo@mpt.mp.br
Passo Fundo	Rua Antônio Araújo, 1.115, Bairro Popular. Passo Fundo/RS CEP 99010-220.	(54) 3316-4300 prt4.passofundo@mpt.mp.br
Pelotas	Rua Barros Cassal, 601, Bairro Areal. Pelotas/RS CEP 96077-540.	(53)3310-7000 prt4.pelotas@mpt.mp.br
Santa Cruz do Sul	Rua 28 de Setembro, 844, Centro. Santa Cruz do Sul/RS CEP 96810-174.	(51)3740-2550 prt4.santacruzdosul@mpt.mp.br
Santa Maria	Alameda Buenos Aires, 322, bairro Nossa Senhora das Dores. Santa Maria/RS CEP 97050-545.	(55) 3174-1200 (55) 3226-8880 prt4.santamaria@mpt.mp.br
Santo Ângelo	Rua Antunes Ribas, 1.888, Centro. Santo Ângelo/RS CEP 98803-230.	(55) 3931-3300 (55) 3312-9239 (55) 99133-8791 prt4.santoangelo@mpt.mp.br
Uruguaiana	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2.618, Bairro Centro. Uruguaiana/RS CEP 97501-710	(55) 3414-4800 prt4.uruguaiana@mpt.mp.br

PRT 5ª REGIÃO – MPT NA BAHIA

O Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, com sede em Salvador, é composto de 52 ofícios, sendo 34 na sede e 18 nas PTMs localizadas em Itabuna, Barreiras, Juazeiro, Vitória da Conquista, Eunápolis, Santo Antônio de Jesus e Feira de Santana.

A Sede, localizada na capital do Estado da Bahia, possui 13 ofícios de 2º grau e 21 ofícios de 1º grau. Em relação aos ofícios de 1º grau, existe divisão temática em 4 núcleos, sendo 9 na divisão de meio ambiente do trabalho, 3 no núcleo de trabalho análogo ao de escravo, tráfico de trabalhadores e trabalho indígena e exploração do trabalho da criança e do adolescente, 3 no núcleo de igualdade de oportunidades e discriminação nas relações de trabalho, 3 no núcleo de trabalho na administração pública e trabalho portuário e aquaviário e 3 no núcleo de fraudes trabalhistas e liberdade e organização sindical. Não existe divisão por núcleos temáticos nos ofícios de segundo grau.

Em relação aos ofícios nas Procuradorias do Trabalho em Municípios, existem 18 ofícios. Os ofícios das PTMs não estão divididos por núcleos. A PTM de Itabuna possui 3 ofícios; a de Barreiras possui 3 ofícios; a de Juazeiro, 2 ofícios; a de Vitória da Conquista possui 3 ofícios; a PTM de Eunápolis possui 2 ofícios; a PTM de Santo Antônio de Jesus, 2 ofícios e a PTM de Feira de Santana, 3 ofícios.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

a. Atendimento ao público: na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h.

b. Plantão: a escala de plantão está disponível na página da PRT 5 na internet:

<https://www.prt5.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>.

Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT 5 na internet (<http://www.prt5.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. Fale conosco: disponível na página da PRT 5, no endereço <http://www.prt5.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt5.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 5 através do endereço: <http://www.prt5.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c.Pedidos de mediação: para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt5.mpt.mp.br/mediacao>

d.Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt5.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e.Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt5.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f.Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 5 (<http://www.prt5.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

I. Na Internet:

a. Twitter: <https://twitter.com/mptnabahia>

b. Instagram: <https://www.instagram.com/mptnabahia/>

Unidade	Endereço	Contato
Salvador	Av. Sete de Setembro, nº 2563 - Corredor da Vitória - CEP: 40.080-003	(71) 3324-3444 (71) 3324-3400
Barreiras	Rua 19 de Maio, nº 141 - Centro – Barreiras BA - CEP 47800-240	(77) 3614-8550
Eunápolis	Avenida Adolpho Xavier, nº 360 – Dinah Borges – Eunápolis-BA CEP: 45.830-140	(73) 3281-8300
Feira de Santana	Rua Francisco Martins da Silva, nº 204 - Central – Feira de Santana BA - CEP: 44.075-475	(75) 3617-8150
Itabuna	Rua Duque De Caxias, nº 655, Centro – Itabuna BA - CEP: 45600-210	(73) 3618-7200
Juazeiro	Av. Santos Dumont, s/n, BR 407, Bairro João XIII – Juazeiro BA - CEP: 40080-001	(74) 3614-4900
Santo Antônio de Jesus	Rua Coronel Jovino Amâncio, nº 67, Centro - Santo Antônio de Jesus BA - CEP : 44430-202	(75) 3162-4800
Vitória da Conquista	Rua Gilenilda Alves, s/n, Bairro Boa Vista – Vitória da Conquista BA - CEP: 45.027-560	(77) 3424-8300

PRT 6ª REGIÃO – MPT EM PERNAMBUCO

O Ministério Público do Trabalho em Pernambuco, PRT da 6ª Região, com sede em Recife, é composto de 24 escritórios, sendo 20 na sede e 04 nas PTMs localizadas em Caruaru e Petrolina.

A Sede possui 4 escritórios de 2º grau e 16 escritórios de 1º grau. Os escritórios de primeiro e segundo grau estão divididos em núcleos. Em relação aos escritórios de 1º grau, existe divisão temática em 3 núcleos, sendo 12 na divisão 1, 7 na divisão 2 e 8 na divisão 3. Em relação ao segundo grau, não existe divisão temática.

Em relação aos escritórios nas Procuradorias do Trabalho em Municípios, temos 4 escritórios. Os escritórios das PTMs não possuem divisão temática, sendo 2 escritórios em Caruaru e 2 escritórios em Petrolina.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

a. Atendimento ao público: nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Sede, que atende nos mesmos dias, das 8h às 14h. Em caso de dúvidas durante o registro da denúncia no site do órgão, entre em contato pelos telefones em Recife: (81) 2101.3281 e (81) 2101.3218, em Caruaru: (81)3046.1700; em Petrolina: (81) 3983.6750.

b. Plantão: primeiro grau (81) 2101.3259 e segundo grau (81) 2101.3248

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT 6 na *internet* (<http://www.prt6.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. Fale conosco: disponível na página da PRT 6, no endereço <http://www.prt6.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 6 através do endereço: <http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. Pedidos de mediação: para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt6.mpt.mp.br/mediacao>

d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter

certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 6 (<http://www.prt6.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na Internet:

a. **Twitter:** <https://twitter.com>

b. **Instagram:** <https://www.instagram.com/mptpernambuco>

c. **Tiktok:** www.tiktok.com/@mptpernambuco

d. **Threads:** www.threads.net/@mptpernambuco

PRINCIPAIS SERVIÇOS	LINKS
Coleta de Denúncias	http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/denuncias
Peticionamento Eletrônico	http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico
Pedido de Mediação	https://peticionamento.prt6.mpt.mp.br/mediacao/
SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)	http://www.prt6.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao
Mídias Sociais	https://www.instagram.com/mptpernambuco https://twitter.com/mptpernambuco

Unidade	Endereço	Contato
Recife (Sede)	Rua Conselheiro Portela, 531, Espinheiro. CEP: 52020-041.	(81) 2101-3200
Caruaru	Rua Saldanha Marinho, 375, Maurício de Nassau. CEP 55012-740.	(81) 3046-1700
Petrolina	Av. Gilberto Freire, 120, Vila Mocó. CEP 56306-355.	(87) 3983-6750

PRT 7ª REGIÃO – MPT NO CEARÁ

A Sede da PRT da 7ª Região possui 8 Ofícios especializados no Primeiro Grau, sendo 4 referentes ao combate ao trabalho escravo e 4 ao meio ambiente do trabalho.

Para os demais Núcleos Especializados, como os de Fraudes, Administração Pública, Trabalho Portuário/Aquaviário, Sindical, Temas Gerais e Emergências e Calamidade, todos os 8 Ofícios especializados participam e recebem distribuição processual equitativa.

3 Ofícios pertencem ao núcleo de Primeiro Grau não especializado, sendo a primeiro lotado na PTM de Sobral (redirecionada provisoriamente para a Sede) e os dois últimos lotados na PTM de Juazeiro do Norte.

O núcleo de Segundo Grau da Regional é composto por 3 Ofícios não especializados.

As Procuradorias do Trabalho nos Municípios possuem um Ofício em Limoeiro do Norte um Ofício em Sobral e dois Ofícios em Juazeiro do Norte, sendo os dois primeiros redirecionados provisoriamente para a Sede.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

a. Atendimento ao público: na Sede, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h30. Na PTM de Juazeiro do Norte das 8h às 15h.

b. Plantão: a escala de plantão está disponível na página da PRT 7 na internet:

<https://www.prt7.mpt.mp.br/informese/noticias-do-mpt-ce/1931-plantaoparadenuncias-urgentes%3E>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 7 na internet (<http://www.prt7.mpt.mp.br/>), menu “serviços” > protocolo administrativo, ou no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA);
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 7, no endereço <http://www.prt7.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.
- c. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 7 na internet (<http://www.prt7.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de

gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

d. Fale conosco: disponível na página da PRT 7, no endereço <http://www.prt7.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt7.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 7 através do endereço: <http://www.prt7.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. Pedidos de mediação: para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt7.mpt.mp.br/mediacao>;

d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt7.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt7.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos etc., acesse o portal da PRT 7 (<http://www.prt7.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na Internet:

a. Facebook: <https://www.facebook.com/MPTCeara>

b. Instagram: <https://www.instagram.com/mptceara/>

c. Youtube: https://www.youtube.com/channel/UC6Ak4coPg9G9O5HiA9BMK_g/videos

Unidade	Endereço	Contato
Fortaleza (Sede)	Avenida Almirante Barroso, 466 – Praia de Iracema - Fortaleza–Ceará, CEP: 60.060-440	(85) 3878-8200
Juazeiro do Norte	Rua Joaquim Mancinho, 175, Santa Teresa – Juazeiro do Norte - Ceara, CEP: 63.050-402	(88)3512-3134

As atividades das sedes físicas das PTMs de Limoeiro do Norte e Sobral estão temporariamente suspensas (denúncias e processos podem ser autuados a partir da Sede - em Fortaleza, ou pelo site <http://www.prt7.mpt.mp.br/>).

PRT 8ª REGIÃO – MPT NO PARÁ E AMAPÁ

A Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região compreende os Estados do Pará e Amapá. Com sede em Belém (PA) e Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Macapá (AP), Marabá (PA) e Santarém (PA). Conta com 30 (trinta) ofícios, sendo 20 (vinte) na sede e 10 (dez) nas PTMs.

A sede possui 5 (cinco) ofícios de 2º grau e 15 (quinze) ofícios de primeiro grau*. Existe divisão temática apenas nos ofícios de primeiro grau. A divisão obedece à seguinte disposição: Núcleo Especializado 1, sendo 03 Ofícios na Área 1 - CODEMAT e 03 Ofícios na Área 5 – CONATPA; Núcleo Especializado 2, sendo 03 Ofícios na Área 2 – CONAETE, 02 Ofícios na Área 7 – COORDINFÂNCIA e 03 Ofícios na Área 6 – COORDIGUALDADE; Núcleo Especializado, sendo 02 Ofícios na Área 8 – CONALIS, 02 Ofícios na Área 3 – CONAFRET e 02 Ofícios na Área 4 – CONAP.

NUPIA Sede: composto por duas procuradoras do 2º Grau;
NUPIA PTM Macapá; PTM Marabá e PTM Santarém.

8 GAETs (1º Ofício GAET CODEMAT; 2º Ofício GAET CONAETE; 3º Ofício GAET CONAFRET; 4º Ofício GAET CONAP; 5º Ofício GAET CONATPA; 6º Ofício GAET COORDIGUALDADE; 7º Ofício GAET COORDINFÂNCIA e 8º Ofício GAET CONALIS)

* Registra-se que nas divisões temáticas, alguns ofícios integram mais de uma área temática.

A PTM de Marabá possui 4 (quatro) ofícios, a de Santarém 3 (três) e 3 (três) em Macapá.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 8 na internet: <https://www.prt8.mpt.mp.br/procuradorias/prt-belem/732-plantao-e-canais-deatendimento>

Canais de Comunicação

Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 8 na internet (<http://www.prt8.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 8, no endereço <http://www.prt8.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço

<http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 8 através do endereço: <http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. Pedidos de mediação: para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt8.mpt.mp.br/mediacao>;

d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt8.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 8

(<http://www.prt8.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

Na Internet:

a. Facebook: <https://www.facebook.com/mpt.paap/>

b. Instagram: <https://www.instagram.com/mpt.paap/>

c. Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCNLnu9_e9DWqzrL4nS9tfjw

Unidade	Endereço	Contato
Belém (Sede)	Avenida Governador José Malcher, nº 652 – Bairro de Nazaré – Belém/Pará Cep: 66.040-282	(91) 3265 9600 (91) 3265 9601
Marabá	Rodovia Transamazônica, nº 1076, Bairro Amapá, CEP 68502-700	(94) 3323 7300 (94) 3323 7301
Santarém	Avenida São Sebastião , 1080 – Santa Clara – Santarém/Pará. CEP: 68005-090	(93) 3512 2800 (93) 3512 2801
Macapá	Avenida FAB, 285 – Central – Macapá/Amapá. CEP: 68900-073	(96) 3213 6500 (96) 3213 6501

PRT 9ª REGIÃO – MPT NO PARANÁ

A Coordenadoria de Atuação em Primeiro Grau é composta por 17 (dezessete) escritórios na sede e 21 (vinte e um) nas PTMS. São três divisões temáticas: CODEMAT com 06 escritórios; COORDIGUALDADE. COORDINFÂNCIA E CONAETE com 5 escritórios; CONAFRET, CONAP, CONALIS E CONATPA com 6 escritórios.

A composição da Coordenadoria de Atuação em Segundo Grau, segundo critérios estabelecidos entre os(as) Membros(as) da Regional, é de 12 (doze) Escritórios. No âmbito da Coordenadoria de Atuação em Segundo Grau não foram implementadas divisões temáticas.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

I. Atendimento ao público: O horário de expediente da sede da PRT 9ª Região é das 08 às 18 horas e o horário de atendimento ao público externo é das 11 às 17 horas. As PTMs de Campo Mourão e Foz do Iguaçu possuem horário de funcionamento das 10h às 16h; as PTMs de Cascavel e Ponta Grossa das 11h às 17h; as PTMs de Guarapuava, Pato Branco e Londrina das 13h às 18h; a PTM de Maringá das 9h30 às 15h30; e a PTM de Umuarama das 10h às 17h.

II. Plantão: a escala de plantão está disponível na página da PRT 9 e na internet: <http://www.prt9.mpt.mp.br/plantao-menu-pcp>

III. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT 9 na internet (<http://www.prt9.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. Fale conosco: disponível na página da PRT 9, no endereço <http://www.prt9.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt9.mpt.mp.br/servicos/denuncias>

b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 9 através do endereço:

<http://www.prt9.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. Pedidos de mediação: para solicitar mediação, acesse

<https://peticionamento.prt9.mpt.mp.br/mediacao>;

d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link

<http://www.prt9.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço:

<http://www.prt9.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 9 (<http://www.prt9.mpt.mp.br>), no menu “serviços”

g. Balcão virtual: <https://www.prt9.mpt.mp.br/servicos/balcao-virtual>

IV. Na Internet:**a. Facebook:** <https://www.facebook.com/mptpr>**b. Instagram** <https://www.instagram.com/mptparana/>

Unidade	Endereço	Contato
Curitiba (Sede)	Av. Vicente Machado, 84, Centro - Curitiba/PR, CEP 80420-010	(41) 3304-9000
Campo Mourão	Av. José Custódio de Oliveira, 2305, Centro - Campo Mourão – PR, CEP 87300-020	(44) 3599-0800
Cascavel	Rua Galibis, 329, Santa Cruz - Cascavel – PR, CEP 85.806-390	(45) 3322-5450
Foz do Iguaçu	Av. Paraná, 3610, Centro Cívico - Foz do Iguaçu – PR, CEP 85863-720,	(45) 3132-3600
Guarapuava	R. Guaíra, 3853, Batel - Guarapuava – PR, CEP 85015-280	(42) 3626-7250
Londrina	Av. Madre Leônida Milito, 1377, Cond. Emp. Palhano Premium, 20º andar, Bela Suíça - Londrina – PR, CEP 86050-270	(43) 3342-9221
Maringá	Av. Centenário, 116, Maringá – PR, CEP 87050-040	(44) 3309-4800
Pato Branco	Rua Goianases, 368, Centro - Pato Branco – PR, CEP 85501-020	(46) 3309-0300
Ponta Grossa	Rua Marquês do Paraná, 633, Ponta Grossa – PR, CEP 84051-060	(42) 3228-2600
Umuarama	Rua Floráí, 4281 - Zona I – Umuarama – PR, CEP 87501-260	(44) 3623-8500

PRT 10ª REGIÃO – MPT NO DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS

O Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins - Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região – PRT 10ª Região possui atribuições no âmbito do Distrito Federal e do Estado do Tocantins, mantendo, além da sede em Brasília, 2 Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Palmas e Araguaína TO. A unidade possui 37 escritórios, sendo 31 na sede e 6 nas PTMs.

A Sede possui 07 (sete) escritórios de segundo grau e 24 escritórios de primeiro grau. Apenas os escritórios de primeiro grau da Sede estão divididos em núcleos temáticos. O de meio ambiente possui 7 escritórios, o de Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho, Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente e Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena, com 8 escritórios e Fraudes Trabalhistas, Trabalho na Administração Pública, Liberdade e Organização Sindical e Trabalho Portuário e Aquaviário, com 9 escritórios.

A PTM de Palmas/Gurupi possui 4 escritórios e a de Araguaína possui 2 escritórios

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e na PTM de Palmas: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h; Na PTM de Araguaína das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 10 na internet: <https://www.prt10.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 10 na internet (<http://www.prt10.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou petição de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 10, no endereço <http://www.prt10.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt10.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. **Petição eletrônica:** advogados e interessados podem fazer petição eletrônica nos procedimentos em curso na PRT 10 através do endereço: <http://www.prt10.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

- c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt10.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt10.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt10.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 10 (<http://www.prt10.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na Internet:

a. Facebook: <https://www.facebook.com/mptdfto>

b. Twitter: <https://twitter.com/mptdfto>

c. Instagram: <https://www.instagram.com/mptdfto/>

Unidade	Endereço	Contato
Brasília (Sede)	Setor de Edifícios Públicos Norte (SEPN) 711/911, Módulo A - Brasília (DF). CEP 70790-116	(61) 3307-7200 Prt10.atendimento@mpt.mp.br
Araguaína	Avenida Neief Murad, Quadra 01, Lote 01-A nº 895, Bairro Jardim Goiás - Araguaína (TO). CEP: 77.824-022	(63) 3549-2850 prt10.ptm002@mpt.mp.br
Palmas Gurupi	Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Conjunto 4, nº 77 Palmas-TO - CEP: 77.015-028	(63) 3236-4800 prt10.ptm001@mpt.mp.br prt10.ptm003@mpt.mp.br

PRT 11ª REGIÃO – MPT NO AMAZONAS E EM RORAIMA

A PRT da 11a. Região congrega os Estados de Amazonas e Roraima e possui sede na capital do Estado do Amazonas, Manaus, e uma PTM na Capital de Roraima, em Boa Vista. A Regional possui 14 escritórios, sendo 11 na sede e 3 na PTM de Boa Vista .

A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 9 escritórios de primeiro grau. Os escritórios de primeiro grau estão organizados em duas divisões: a primeira, especializada no combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem, com um escritório; e a segunda, especializada no combate ao trabalho escravo, combate às fraudes na relação do trabalho, igualdade de oportunidades na relação do trabalho, trabalho portuário e aquaviário, meio ambiente do trabalho, combate às irregularidades trabalhistas na Administração Pública e liberdade sindical, com 8 escritórios.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e na PTM, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.
- b. **Funcionamento presencial:** na Sede e na PTM, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.
- c. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 11 na internet: <<https://www.prt11.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>>, divulgada trimestralmente, indicando: o membro designado, a respectiva equipe de apoio e os telefones para contato de cada período

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 11 na internet (<http://www.prt11.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 11, no endereço <http://www.prt11.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt11.mpt.mp.br> clicar no banner “denúncia”, em destaque, que será direcionado ao menu <https://www.prt11.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 11 na internet: <https://www.prt11.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>
- c. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 11 através do endereço: <http://www.prt11.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- d. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt11.mpt.mp.br/mediacao>;

e. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt11.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

f. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt11.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

g. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 11 (<http://www.prt11.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na Internet:

a. **Facebook:** https://www.facebook.com/mptamrr/?locale=pt_BR

b. **Instagram:** @mptamrr

Unidade	Endereço	Contato
Manaus (Sede)	Av. Mário Ypiranga, 2479, Bairro Flores, Cep: 69.050-030 - Manaus – Amazonas	(92) 3194-2800
Boa Vista	Rua Capitão Franco de Carvalho, 352, Bairro São Francisco, Cep: 69.305-120 - Boa Vista - Roraima	(95) 3194-4400

PRT 12ª REGIÃO – MPT EM SANTA CATARINA

A Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região (PRT 12) possui sua sede em Florianópolis, além de Procuradorias do Trabalho em Municípios (PTMs) localizadas nas cidades de Joinville, Blumenau, Criciúma, Chapecó, Joaçaba e Lages.

A Regional atualmente dispõe de 30 OFÍCIOS, sendo apenas 29 providos. A distribuição dos Ofícios é a seguinte: 15 Ofícios na Sede, sendo 6 em 2º Grau e 9 em 1º grau, 15 Ofícios em PTMs, sendo: 03 em Joinville, 03 em Criciúma, 03 em Chapecó (apenas 02 providos. 01 aguardando nomeação de membro), 02 em Joaçaba, 03 em Blumenau, 01 em Lages.

A Regional possui Núcleo Regional de Mediação - NUPIA, o qual é composto, na sede, por um procurador do 1º Grau e um procurador do 2º Grau, e por um Procurador do 1º Grau nas PTMs de Joinville, Criciúma, Chapecó, Joaçaba e Blumenau. As matérias que seriam afetas ao NUPIA da PTM de Lages ficam a cargo da Sede, em razão de aquela PTM contar com apenas um Procurador.

A sede da PRT da 12ª Região possui duas Coordenadorias, uma de primeiro grau e uma de segundo grau.

A Coordenadoria de 1º Grau possui duas divisões em áreas temáticas: a) Divisão de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e b) Divisão de Combate ao Trabalho em Condições Análogas às de Escravo, Erradicação do Trabalho Infantil e do Trabalho Adolescente, Discriminação no Trabalho, Irregularidades na Administração Pública, Fraudes Trabalhistas, Trabalho Portuário e Aquaviário e Liberdade Sindical.

As Procuradorias do Trabalho em Municípios (PTMs) não possuem divisões temáticas. A PTM de Joinville tem 3 (três) Ofícios, a PTM de Blumenau possui 3 ofícios, a PTM de Criciúma conta com 2 ofícios, a PTM de Chapecó tem 2 ofícios, a PTM de Joaçaba possui 2 ofícios e a PTM de Lages conta com 1 ofício.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

a. Atendimento ao público: na Sede, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, na PTM de Joinville: das 11h às 17h, na PTM de Criciúma: das 11h às 17h, na PTM de Joaçaba: das 13h às 17h, na PTM de Chapecó: das 12h às 18h, na PTM de Blumenau: das 12h às 18h e na PTM de Lages: das 12h às 18h

b. Plantão: a escala de plantão está disponível na página da PRT 12 na *internet*: <http://www.prt12.mpt.mp.br/plantao-menu-pcp>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT 12 na *internet* (<http://www.prt12.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

a. Fale conosco: disponível na página da PRT 12, no endereço <http://www.prt12.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços

disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 12 através do endereço: <http://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. Pedidos de mediação: para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt12.mpt.mp.br/mediacao>;

d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt12.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 12 (<http://www.prt12.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na internet

a. Página oficial: <http://www.prt12.mpt.mp.br>

b. Facebook: <https://www.facebook.com/mptsantacatarina>

c. Twitter: <https://twitter.com/mptsc>

d. Instagram: <https://www.instagram.com/mptsc/>

e. Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCVm7z1gFNx89P4fab7cyd3w>

Unidade	Endereço	Contato
Florianópolis (Sede)	Rua Pascoal Apóstolo Pítsica, 4876, Bairro Agronômica, Florianópolis, SC, CEP 8825-255	(48) 3215-9000 (48) 9.8840-4694 prt12@mpt.mp.br prt12.a@mpt.mp.br
Joinville	Rua Ministro Calógeras, 815, Anita Garibaldi - Joinville/SC - CEP: 89202-008	(47) 3451 8050 prt12.ptm001.joinville@mpt.mp.br
Blumenau	Rua Sete de Setembro, nº 1600, salas 607 a 612, Edifício Tarumã Office - Centro, Blumenau/SC - CEP: 89010-204	(47) 3217 8450 (47) 98890-8715 prt12.ptm005.blumenau@mpt.m.p.br
Criciúma	Rua Cel. Pedro Benedet, 333, salas 1806, 18º andar - Metropolitan Business Center - Centro, Criciúma - SC, CEP: 88801-250	(48) 3403-2000 (48) 9 8840-1389 prt12.criciuma@mpt.mp.br
Chapecó	Rua Independência, 411-E - Jardim Itália – Chapecó, SC CEP 89.802-061	(49) 3330-1800 (49) 988115307 ptm003.chapeco@mpt.mp.br
Joaçaba	Rua Frei Edgar, nº 138, 9º andar, Edifício Unique Office, Centro - Joaçaba - SC CEP: 89.600-000	(49) 3521-7100 (49) 98809-0936 ptm004.joacaba@mpt.mp.br
Lages	Av. Belisário Ramos, 3800, 3º andar - Centro - Lages - SC - CEP: 88502-100	(49) 3221-5700 (49) 9 8809-8304 ptm006.lages@mpt.mp.br

PRT 13ª REGIÃO – MPT NA PARAÍBA

A Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, MPT na Paraíba, possui uma sede localizada na capital do Estado, João Pessoa/PB, uma Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande/PB e um Posto Avançado em Patos/PB. Possui 12 escritórios, sendo 8 na sede e 4 na PTM/CG, que atende também ao Posto Avançado de Patos/PB.

A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 6 escritórios de primeiro grau. Existe divisão temática apenas nos escritórios de primeiro grau da sede e duas divisões especializadas. A primeira divisão, abrangendo as Classes 01(meio ambiente do trabalho), 02(trabalho escravo), 05(trabalho Portuário e Aquaviário) e 08(liberdade sindical), composta por membros e membras titulares de 3 escritórios. A segunda divisão, abrangendo as Classes 03(fraudes nas relações de trabalho), 04(administração pública), 06(combate à discriminação) e 07(criança e adolescente), é composta pelos membros e membras titulares de 3 escritórios. Ambas as divisões recebem em distribuições temas gerais.

A PTM Campina Grande possui 4 escritórios e dá apoio no Posto Avançado em Patos/PB.

SERVIÇOS

Horário de funcionamento:

a. Atendimento ao público: Na PRT em João Pessoa: 8h às 16h, de segunda à sexta-feira; na PTM de Campina Grande/PB: 8h às 16h, de segunda à sexta-feira; e no Posto Avançado em Patos/PB: 8h às 15h, de segunda à sexta-feira.

b. Plantão: escala de plantão disponível na página da PRT13 na internet: <http://www.prt13.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT13 na internet(<http://www.prt13.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa(PGEA), à disposição do público;

b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT13, no endereço <http://www.prt13.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt13.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT13 por meio do endereço: <http://www.prt13.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse

<https://peticionamento.prt13.mpt.mp.br/mediacao>;

d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt13.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt13.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. Outras consultas: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos etc., acesse o portal da PRT13(<http://www.prt13.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na internet

a. Página oficial: <http://www.prt13.mpt.mp.br>

b. Facebook: <https://www.facebook.com/mptpb>

c. Instagram: <https://www.instagram.com/mptparaiba>

d. Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UCJ0XqyRzYfpG4zc7ciskXQg>

Unidade	Endereço	Contato
João Pessoa (Sede)	Av. Almirante Barroso, nº 234 - Centro - João Pessoa - CEP: 58013-120.	(83) 3612-3100 (83) 3612-3138
Campina Grande	Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Souza, nº 255 - Bairro: Estação Velha - CEP: 58410-050.	(83) 3344-4650
Posto Avançado em Patos	Avenida Dr. Pedro Firmino, nº 5, Centro - Patos/PB - CEP: 58700-070	(83) 99103-6635

PRT 14ª REGIÃO – MPT EM RONDÔNIA E NO ACRE

O MPT em Rondônia e no Acre, Procuradoria do Trabalho da 14ª Região mantém, além da sede em Porto Velho, outras 2 Procuradorias do Trabalho em municípios: Rio Branco, no Acre, e Ji-Paraná, também em Rondônia. A unidade possui 11 escritórios, sendo 6 na sede e 5 nas duas PTMs.

A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 4 escritórios de primeiro grau, totalizando 6 na sede. Os escritórios desta Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, até a presente data, organizam-se em Escritórios Especializados (Portaria nº 041, de 5 de Abril de 2021). Porém, a PRT 14ª Região já solicitou a desespecialização junto à PGT e está atualmente em fase de regulamentação interna para apoiar as atividades finalísticas, entretanto, o processo de implementação dos escritórios especializados na Sede ainda não foi concluído.

Por sua vez, a PTM de Rio Branco possui 3 escritórios e a PTM de Ji-Paraná, 2 escritórios.

SERVIÇOS

Horários de atendimento

a. Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, em todas as suas unidades

b. Plantão: As demandas urgentes são atendidas em regime de plantão, inclusive fora do horário de expediente, por meio do número (69) 3901-8000.

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT 14 na internet (<http://www.prt14.mpt.mp.br>) no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. Fale conosco: disponível na página da PRT 14, no endereço <http://www.prt14.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/denuncias>;

b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 14 através do endereço: <http://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>;

c. Pedidos de mediação: para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt14.mpt.mp.br/mediacao>;

d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>;

e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>;

f. Balcão Virtual: disponível por meio do link <https://link.mpt.mp.br/kGtYQLt>, utilizado para atendimento remoto aos usuários dos serviços do MPT por meio de videoconferência em computadores ou aparelhos móveis;

g. Plantão MPT: para acessar as informações e escala do plantão, acesse: <https://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao> ;

h. Cadastro de órgãos e entidades para destinação de recursos, através do endereço: <https://www.prt14.mpt.mp.br/servicos/destinacao> ;

i. Outras consultas: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 14 (<http://www.prt14.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na internet

a. Página oficial: <http://www.prt14.mpt.mp.br>

b. Instagram: <https://instagram.com/mptroac?igshid=YmMyMTA2M2Y=c> (@mptroac)

c. Facebook: <https://www.facebook.com/mptroac>

d. X.com: <https://x.com/mptroac>

e. YouTube: <http://www.youtube.com/@tvmptroac8060>

Unidade	Endereço	Contato
Porto Velho (Sede)	End. Avenida Presidente Dutra, 4055, Bairro Olaria, Porto Velho/RO. CEP: 76801-327	(69) 3901-8000
Ji-Paraná	Rua Clóves Arraes (antiga Vilagran Cabrita), 1415, Centro, Ji-Paraná/RO. CEP: 76900-045	(69) 3411-0400; (69) 3411-0404
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, 275 - Dom Giocondo 69900-324	(68) 3212-4600; (68) 3212-4601

PRT 15ª REGIÃO – MPT EM CAMPINAS

A Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (PRT-15ª Região) foi instituída pela Lei nº 7.520, de 15.7.1986, acompanhando a descentralização do Poder Judiciário no Estado de São Paulo. Além da sede, localizada na Cidade de Campinas, possui 8 (oito) Procuradorias do Trabalho nos Municípios, situadas em Araçatuba, Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

A unidade é composta, conforme Portarias PGT nº 740, de 5.12.2016, e 1.152, de 11.9.2023, por 63 (sessenta e três) ofícios, distribuídos entre a sua Sede (37) e PTMs (26) consoante quantitativos abaixo discriminados:

- Sede: Coordenadoria de 1º Grau (20 Ofícios) e Coordenadoria de 2º Grau (17 Ofícios);
- PTMs: Araçatuba (2 Ofícios); Araraquara (3 Ofícios); Bauru (4 Ofícios); Presidente Prudente (3 Ofícios); Ribeirão Preto (4 Ofícios); São José do Rio Preto (3 Ofícios); São José dos Campos (4 Ofícios); e Sorocaba (3 Ofícios);

Todos os ofício de 1º Grau da Sede da PRT-15ª Região são especializados, obedecendo a seguinte proporção: I - Meio Ambiente do Trabalho (10 Ofícios); II - Trabalho Análogo ao Escravo, Tráfico de Pessoas e Trabalho Indígena; Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho; e Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (5 Ofícios); III - Fraudes Trabalhistas; Trabalho na Administração Pública; Trabalho Portuário e Aquaviário; e Liberdade e Sindical (5 Ofícios).

Os demais ofícios - 2º Grau e PTMs - são classificados como gerais e, portanto, dotados de atribuição universal, consoante art. 2, inciso VII, da Resolução CSMPT nº 222/2024.

SERVIÇOS

Horários de atendimento

a. Atendimento ao público: de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00;

b. Plantão: aos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recesso, de forma contínua, mediante escala disponibilizada no endereço eletrônico:

<http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página www.prt15.mpt.mp.br ou, diretamente, por meio do endereço eletrônico <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, a ser utilizado nas hipóteses de SERVIÇOS PRT 15ª REGIÃO – MPT EM CAMPINAS 4 consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. Fale conosco: disponível na página www.prt15.mpt.mp.br, ou, diretamente, por meio do endereço eletrônico <http://www.prt15.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao>, a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

- a. Denúncias: <http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/denuncias>
- b. Peticionamento eletrônico: <http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/peticionamentoeletronico>
- c. Pedidos de mediação: <https://peticionamento.prt15.mpt.mp.br/mediacao>
- d. Certidão negativa de feitos: <https://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/certidaoneg>
- e. Balcão Virtual: ferramenta de videoconferência para atendimento virtual do cidadão, disponível em: <http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/balcao-virtual>
- f. Outros serviços: para consultar o conteúdo de recomendações, atas de audiências públicas, termos de ajustamento de conduta, portarias de instauração de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, conferir a autenticidade de documentos etc., acesse o portal da PRT-15ª Região (<http://www.prt15.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

II. Na Internet:

- a. Página Oficial: <http://www.prt15.mpt.mp.br/>
- b. Facebook: <https://www.facebook.com/MPTCampinas/>
- c. Instagram: <https://www.instagram.com/mptcampinas>
- d. Youtube: <https://www.youtube.com/MPTCampinasOficial>

III. Acesso:

Para ter acesso às dependências da unidade, o(a) visitante deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e informar o nome do(a) servidor(a) ou setor para o qual busca atendimento. Na Sede da PRT-15ª Região, ao lado da sala de espera de audiências, é possível acessar o memorial da Regional.

IV. Pessoas com Deficiência:

As dependências da Sede da PRT-15ª estão adaptadas para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Há banheiros adaptados em todos os andares do prédio, que conta com 2 (dois) gabinetes reservados para Membros(a) com deficiência.

V. Estacionamento:

Há vagas disponíveis para idosos, gestantes e pessoas com deficiência na entrada do edifício-sede da PRT-15ª Região. O público em geral pode utilizar estacionamentos pagos, bem como deixar os seus veículos estacionados nas ruas próximas da unidade.

VI. Sala OAB:

A Sede da PRT-15ª dispõe de uma sala, localizada no mezanino, para servir de apoio aos advogados no desempenho de suas funções.

VII. Ônibus (<http://www.emdec.com.br/ABusInf/consultarlinha.asp>):

As seguintes linhas de ônibus possuem parada próxima às dependências do edifício-sede da PRT-15ª Região : 2.30; 2.49; 3.62; 3.45; 3.48; 3.53; 3.55; 3.59; 3.62; 3.69; 3.71; 3.75 (Rua Paula Bueno); 1.71; 3.52; 3.54 (Av. Barão de Itapura); 2.44; 2.40; 3.30; 3.32; 3.33; 3.51 (Rua Carolina Florence)

Unidade	Endereço	Contato
Campinas	Rua Pedro Anderson, 91, Taquaral	(19) 3198-5200
Araçatuba	Rua Cristiano Olsen, 2148, Higienópolis	(18) 3175-1370
Araraquara	Rua Padre Duarte, 151, 18º andar, Ed. América, Jd. Nova América – Araraquara / SP	(16) 99222-3393
Bauru	Avenida Odilon Braga, nº2-26, Jardim Europa – Bauru / SP	(14) 3131-7150
Presidente Prudente	Av. Coronel Soares Marcondes, 3372, Jd. Bongiovani	(18) 3131-2800
Ribeirão Preto	Rua Paschoal Bardaro, 1265, Jd. Botânico	(16) 3131-1200
São José do Rio Preto	Rua Guatemala, 583, Jd. Alto Rio Preto	(17) 3131-9700
São José dos Campos	Av. Cassiano Ricardo, 601, 10º andar, Pq. Resid. Aquarius	(12) 3131-0050
Sorocaba	Av. Rudolf Dafferner, 400, salas 401-410, Jd. Boa Vista	(15) 3131-7150

PRT 16ª REGIÃO – MPT NO MARANHÃO

A Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região (PRT-16ª) foi instituída pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, acompanhando a descentralização do Poder Judiciário no Estado do Maranhão.

A unidade possui sede na capital do Maranhão, São Luís e 3 PTMs localizadas nas cidades de Imperatriz, Bacabal e Timon. É composta por 12 escritórios, sendo 9 na sede e 3 nas PTMs.

A sede possui 2 escritórios de segundo grau e 6 escritórios de primeiro grau. Os escritórios de segundo grau não são especializados. Os de primeiro grau, da sede, organizam-se em 2 (duas) Divisões Especializadas, a saber: Meio Ambiente do Trabalho, com 04 Escritórios e Fraudes, Discriminação, Administração Pública, Criança e Adolescente, Liberdade Sindical, Trabalho Escravo e Portuário, com 03 Escritórios. As PTMs não possuem especialização temática.

A PTM de Imperatriz possui 2 Escritórios, a de Bacabal, 1 Escritório e a de Timon, 1 Escritório. Atualmente, o escritório de Bacabal está removido, temporariamente, para a Sede. E a PTM de Timon está em funcionamento provisório na sede da PRT22ª Região.

SERVIÇOS

Horário de Funcionamento:

- a. Atendimento ao Público: de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 14h00;
- b. Plantão: a escala de plantão está disponível na página da PRT 16 na internet: <https://www.prt16.mpt.mp.br/8-institucional/1048-mpt-ma-publica-escalade-plantao-de-2024>

I. Canais de Comunicação:

Área Administrativa:

a. Protocolo Administrativo Eletrônico: disponível na página da PRT 16ª Região, no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login> (menu "serviços"), a ser utilizado nas hipóteses de consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público.

b. "Fale Conosco": disponível na página da PRT 16ª Região, no endereço <http://www.prt16.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu "comunicação"), a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade;

Área Finalística:

a. "Denúncias e Pedidos de Mediação": disponível na página da PRT 16ª Região, nos respectivos endereços: <https://peticionamento.prt16.mpt.mp.br/denuncia> e <https://peticionamento.prt16.mpt.mp.br/mediacao> (menu "serviços"), à disposição do público.

b. Peticionamento Eletrônico: disponível na página da PRT 16ª Região, no endereço <https://peticionamento.prt16.mpt.mp.br/login> (menu "serviços"), a ser utilizado nas hipóteses de consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos vinculados à área-fim, à disposição do público.

Ouvidoria:

disponível na página da PRT 16ª Região, no endereço <http://www.prt16.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria> (menu "serviços"), constitui um canal

de comunicação direta entre a sociedade e a instituição, para apresentação de denúncias, críticas, sugestões, elogios e pedidos de informações.

II. Na Internet:

- a. Página Oficial: <http://www.prt16.mpt.mp.br>
- b. Facebook: <https://www.facebook.com/mptma>
- c. Instagram: www.instagram.com/mptmaranhao.
- d. Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCchD4B_HbFVoU-7P913BHVQ
- e. e. Twitter: https://twitter.com/mpt_ma**Twitter:** https://twitter.com/mpt_ma

Unidade	Endereço	Contato
São Luís	Avenida Atlântica (antiga Rua das Alpercatas), quadra 24, lote 03, Calhau, CEP 65071-630, São Luís-MA.	(98) 3131-8800
Bacabal	Funcionamento provisório em São Luís.	(98) 3131-8800
Imperatriz	Rua Godofredo Viana, nº 565, Centro, CEP 65900-500, Imperatriz/MA	(99) 3528-0650
Timon	Funcionamento provisório na PRT22ª Região (Teresina-PI). Rua Anfrísio Lobão, 805 – Jóquei – CEP 64049-280, Teresina-PI.	(86) 3214-7500

PRT 17ª REGIÃO – MPT NO ESPÍRITO SANTO

O Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo - Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região (PRT17) possui sede em Vitória, capital do Estado, e Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Coláθna e São Mateus. A unidade possui 18 oícios, sendo 12 na sede e 6 nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios (dois em cada). Dos oícios da Capital, 9 são de primeiro grau e 3, de segundo grau.

Na PRT17 os Oícios de 1º grau integram duas Divisões temáθcas especializadas, da seguinte forma: I - Divisão de Meio Ambiente do Trabalho, Trabalho Escravo e Administração Pública; II - Divisão de Fraudes, Trabalho Portuário, Discriminação, Criança e Adolescente e Liberdade Sindical.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

a. Atendimento ao público: na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas, à exceção das PTMs de Colatina e São Mateus, que atendem nos mesmos dias, das 12h às 17h.

b. Plantão: As demandas urgentes são atendidas em regime de plantão, inclusive fora do horário de expediente, por meio do número (27) 99257-2959.

I. Canais de Comunicação

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt17.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.

b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 17 através do endereço: <http://www.prt17.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. Pedidos de mediação: para solicitar mediação, <https://peticionamento.prt17.mpt.mp.br/mediacao>

d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt17.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt17.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter cerθdão negaθva de feitos, conferir a autenθcidade de documentos etc., acesse o portal da PRT 17 <http://www.prt17.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

Unidade	Endereço	Contato
Vitória (Sede)	Rua José Alexandre Buaiz, 350, do 10° ao 14° andar do Edifício Affinity Work, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-545.	(27) 3198- 4400 prrt17.gpchefe@mpt.mp.br
Cachoeiro De Itapemirim	Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 305, bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29304- 623	(28) 3526-4200. prrt17.cachoeiro@mpt.mp.br
Colatina	Avenida Brasil, 232, quarto pavimento - Lacê, Colatina/ES. CEP: 29703-032	(27) 3770-6700 prrt17.ptm003@mpt.mp.br
São Mateus	Rua Coronel Constantino Cunha, 1345, Bairro de Fátima, São Mateus. CEP: 29.933-530	(27) 3767-7900 prrt17.ptm002@mpt.mp.br

PRT 18ª REGIÃO – MPT EM GOIÁS

O MPT em Goiás, cuja razão social é Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, de modo a regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores. Pode atuar administrativamente (fora do âmbito judicial) ou judicialmente (quando recorre à Justiça do Trabalho).

Sua criação no estado de Goiás se deu no dia 03/01/1990. É composto por procuradores do Trabalho, servidores, estagiários e terceirizados. Divide-se em área finalística e área administrativa. Tem sede na capital (Goiânia) e Procuradorias do Trabalho no Município (PTM) em outras três cidades: Anápolis, Luziânia e Rio Verde. A Regional conta com 20 escritórios (chefiado por um procurador do Trabalho), sendo 13 na sede e 07 nas PTMs.

A sede possui quatro escritórios de 2º grau e nove escritórios de 1º grau. Os escritórios de 2º grau não são especializados. Os de 1º grau da sede obedecem à seguinte especialização:

Núcleo I: meio ambiente do trabalho e combate ao trabalho análogo ao de escravo, que abrange quatro escritórios;

Núcleo II: promoção da igualdade; combate ao trabalho infantil e regularização do trabalho do adolescente. Conta com dois escritórios;

Núcleo III: combate às fraudes trabalhistas; trabalho na administração pública; trabalho portuário e aquaviário; e promoção da liberdade sindical. Abrange três escritórios.

Os escritórios das PTMs não possuem especialização temática. Em relação ao número de escritórios, a PTM de Anápolis possui três; a PTM de Luziânia, dois; e a PTM de Rio Verde, dois.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

a. Atendimento ao público: na sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, em todas as unidades.

b. Plantão: a escala de plantão está disponível na página do MPT em Goiás <http://www.prt18.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-go/599-escala-de-plantao-nomptem-goias>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página do MPT em Goiás, no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login> (menu “Serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA) que estejam à disposição do público;

b. Fale conosco: disponível na página do MPT em Goiás, no endereço <http://www.prt18.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “Comunicação”). Deve ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal do órgão.

Área finalística

- a. **Denúncias:** para registrar uma, basta acessar o endereço <http://www.prt18.mpt.mp.br/servicos/denuncias>
- b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso no MPT em Goiás por meio do endereço <http://www.prt18.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar, acesse <https://peticionamento.prt18.mpt.mp.br/mediacao>
- d. Consulta a procedimentos: para saber do andamento de procedimentos, use o link <http://www.prt18.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: <http://www.prt18.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, entre outros, acesse o portal do MPT em Goiás (<http://www.prt18.mpt.mp.br>), menu “Serviços”. <https://www.prt18.mpt.mp.br/servicos>
- g. Balcão Virtual: para conversar virtualmente sobre algum procedimento com um servidor do MPT em Goiás por áudio ou vídeo, acesse: <https://www.prt18.mpt.mp.br/comunicacao/balcao-virtual> ou <https://www.prt18.mpt.mp.br/mpt-go/balcao-virtual-2>
- h. Números de telefone: estão disponíveis no site do órgão, por meio do seguinte link: https://www.prt18.mpt.mp.br/images/lista_de_ramais_prt_18_3.pdf

II. Na internet

- a. Site: <http://www.prt18.mpt.mp.br>
- b. Facebook: <https://www.facebook.com/mptgo>
- c. Instagram: <https://www.instagram.com/mptgoias/>
- d. YouTube: <https://www.youtube.com/@MPTGOIAS>

Unidade	Endereço	Contato
Goiânia	Av. T-63, no 1680, Qd. 572, Lts. 13-17, esquina com rua C-253, Setor Nova Suíça, CEP 74280-230	(62) 3507-2700
Anápolis	Av. Senador José Lourenço Dias, nº 1440, Edifício London Eye, sala 1104, Centro, CEP 75020-010	(62) 3329-3000 prt18.ptm003@mpt.mp.br
Luziânia	Rua Benedito Pimentel, no 07, Centro, CEP: 72800-550	(61) 3601-5400 prt18.ptm002@mpt.mp.br
Rio Verde	Avenida Presidente Vargas, no 266, Qd. R, Lt. 2, Jardim Marconal, Centro Empresarial Le Monde, Térreo, CEP: 75.901-551	(64) 3624-5300 / 3624-5301 prt18.ptm001@mpt.mp.br

PRT 19ª REGIÃO – MPT EM ALAGOAS

O Ministério Público do Trabalho em Alagoas, PRT da 19ª Região, possui sede localizada na capital do Estado, Maceió, e uma Procuradoria do Trabalho em Município na cidade de Arapiraca. A unidade conta com 12 ofícios gerais, sendo 10 na sede e 2 na PTM de Arapiraca. Dos 10 ofícios gerais constantes na sede, 2 são de segundo grau e 8 de primeiro grau. Os ofícios gerais de segundo grau não são especializados por tema, já as distribuições para os ofícios de primeiro grau são divididas em núcleos temáticos. O núcleo de meio ambiente é composto por 2 ofícios; o de promoção da igualdade por 1 ofício; o de combate ao trabalho infantil por 1 ofício; o de erradicação do trabalho escravo por 2 ofícios; o de combate às fraudes trabalhistas e trabalho na administração pública por 3 ofícios; o de liberdade sindical por 1 ofício e o núcleo de regularização do trabalho portuário e aquaviário por 1 ofício. A unidade possui também, além dos ofícios gerais, 8 ofícios especiais pertencentes ao Grupo de Atuação Especial Trabalhista - GAET, que possuem linha de atuação voltada aos projetos nacionais de suas respectivas coordenadorias temáticas.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e na PTM, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 15h30.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 19 na *internet*: <http://www.prt19.mpt.mp.br/images/arquivos/Plantao-judicial/escala-2-plantao-judicial-extraordinario-final.pdf>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 19 na *internet* (<http://www.prt19.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 19, no endereço <http://www.prt19.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt19.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 19 através do endereço: <http://www.prt19.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse

<https://peticionamento.prt19.mpt.mp.br/mediacao>;

d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt19.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt19.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>

f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 19 (<http://www.prt19.mpt.mp.br/>), no menu “serviços”.

II. Na Internet

a. Facebook: <https://www.facebook.com/mptalagoas>

Unidade	Endereço	Contato
Maceió (Sede)	Rua Prof. Lourenço Peixoto, Loteamento Stella Maris, Qd. 36,nº 90, Jatiúca - 57.035-640 - Maceió – AL	(82) 3201-5000 http://www.prt19.mpt.mp.br/procuradorias/prt-maceio
Arapiraca	Rua José Jailson Nunes, s/n - Bairro Santa Edwiges - 57310-255 - Arapiraca/AL	(82) 3521-9250 http://www.prt19.mpt.mp.br/procuradorias/ptm-arapiraca .

O Ministério Público do Trabalho em Sergipe, PRT da 20ª Região, possui sede na capital do Estado (Aracaju) e uma Procuradoria do Trabalho em Município, na cidade de Itabaiana.

A unidade regional conta com 12 Ofícios, sendo 10 na sede e 2 na PTM. A sede possui 2 Ofícios de segundo grau e 8 Ofícios de primeiro grau. Os Ofícios de primeiro grau são divididos da seguinte forma: Divisão 01 – referente a meio ambiente, combate ao trabalho escravo, meio ambiente de trabalho na administração pública e trabalho portuário (apenas meio ambiente) – conta com 4 Ofícios; Divisão 02 – referente a promoção da igualdade, combate ao trabalho infantil, aprendizagem e abuso do poder diretivo do empregador – conta com 2 Ofícios; e Divisão 03 - referente a fraudes trabalhistas, administração pública, trabalho portuário e aquaviário e promoção da liberdade sindical – conta com 2 Ofícios. Temas gerais são distribuídos para todos os ofícios. A PTM de Itabaiana não possui ofícios especializados.

A Regional possui também, além dos ofícios gerais, 8 ofícios especiais pertencentes ao Grupo de Atuação Especial Trabalhista - GAET, que possuem linha de atuação voltada aos projetos nacionais de suas respectivas coordenadorias temáticas.

Horário de atendimento:

a. Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas.

b. Plantão: A atuação do Ministério Público do Trabalho por meio de plantão se dá apenas nos finais de semana, pontos facultativos, feriados e recessos, e tem por fim o atendimento de casos urgentes. Os números de telefone para contato, inclusive por WhatsApp, são os seguintes: (79) 98115-2842 e (79) 98123-7161. A escala de plantão está disponível na página da PRT 20 na internet: <https://www.prt20.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>.

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT 20 na internet (<http://www.prt20.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. Fale conosco: disponível na página da PRT 20, no endereço <http://www.prt20.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

c. Balcão Virtual: : <https://www.prt20.mpt.mp.br/servicos/balcao-virtual>

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt20.mpt.mp.br/servicos/denuncias>;

- b. Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 20 através do endereço: <http://www.prt20.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>;
- c. Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt20.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt20.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>;
- e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt20.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>;
- f. Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos etc., acesse o portal da PRT 20 (<http://www.prt20.mpt.mp.br/>), no menu “serviços”.

II. Na Internet

a. Instagram: @mptsergipe

b. YouTube: : <https://www.youtube.com/@MPTSergipe/>

Unidade	Endereço	Contato
Aracaju (Sede)	Avenida Desembargador Maynard, 72 – Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, CEP 49055-210	(79)3194-4600
Itabaiana	Avenida Otoniel Dória, nº 445, Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500-142	(79)3432 2600; (79)3432 2601

PRT 21ª REGIÃO – MPT NO RIO GRANDE DO NORTE

A Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região, MPT no Rio Grande do Norte, possui uma sede localizada na capital do Estado, Natal/RN, e duas Procuradorias do Trabalho: sendo uma no município de Caicó/RN e a outra no município de Mossoró/RN.

Possui 12 ofícios, sendo 9 (nove) na sede, 2 (dois) na PTM de Mossoró/RN e 1 (um) na PTM de Caicó. A sede possui 2 ofícios de segundo grau e 7 ofícios de primeiro grau.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

a. Atendimento ao público: Na PRT em Natal: 8h às 16h, de segunda à sexta-feira; na PTM de Mossoró: 8h às 14h, de segunda à sexta-feira; e na PTM de Mossoró: 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

b. Plantão: escala de plantão disponível na página da PRT21 na internet: <https://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>.

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT21 na internet(<http://www.prt21.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;

b. Fale conosco: disponível na página da PRT21, no endereço <http://www.prt21.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/denuncias>

b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT21 por meio do endereço: <http://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>

c. Pedidos de mediação: para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt21.mpt.mp.br/mediacao>

d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-deconduta>

f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos etc., acesse o portal da PRT21(<http://www.prt21.mpt.mp.br>), no menu “serviços”

II. Na internet

- a. Página oficial: <http://www.prt21.mpt.mp.br>
- c. Instagram: MPTnoRN(@mpt.rn) • Fotos e vídeos do Instagram
- c. Youtube: https://youtube.com/@mptrn382?si=REXDO_rAL4EwLuH
- d. x.com: MPTRN?s=20&t=wyqFgvBeowbvhrswbgIX2w&mx=2

Unidade	Endereço	Contato
Natal (Sede)	Rua Doutor Poty Nóbrega, 1941, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59056-180	(84) 4006-2800 prt21.portal@mpt.mp.br
Mossoró	Av. Jorge Coelho de Andrade, 962, Pres. Costa e Silva – Mossoró/RN CEP: 59625-400	(84) 3315-9300 prt21.ptm001@mpt.mp.br
Caicó	Rua Zeco Diniz, 1300 – Penedo - Caicó/RN CEP: 59300-000	(84) 3417-7350 prt21.ptm002@mpt.mp.br

PRT 22ª REGIÃO – MPT NO PIAUÍ

O Ministério Público do Trabalho no Piauí possui Sede na capital do Estado, Teresina, uma Procuradoria do Trabalho no Município de Picos/PI e outra no Município de Bom Jesus/PI. A unidade regional possui 12 ofícios, sendo 9 na sede e 3 nas PTMs.

A sede possui dois ofícios de 2º grau e sete ofícios de 1º grau. A PTM de Picos possui dois ofícios e a de Bom Jesus possui um ofício. Os ofícios de 2º grau não são especializados por temas. Os ofícios de primeiro grau da sede são divididos em Núcleos temáticos, sendo 4 (quatro) na Divisão de Meio Ambiente do Trabalho, Portos, Igualdade de Oportunidades e Trabalho Infantil e 3 (três) na Divisão de Administração Pública, Trabalho Escravo, Liberdade Sindical e Fraudes Trabalhistas.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

- a. Atendimento ao público: na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, de 7h às 14h.
- b. Plantão: a escala de plantão está disponível na página da PRT22 na internet: <http://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/plantao-2>
- c. Balcão Virtual: de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h: <https://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/balcao>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

- a. Protocolo administrativo eletrônico: disponível na página da PRT22 na internet (<http://www.prt22.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. Fale conosco: disponível na página da PRT22, no endereço: <http://www.prt22.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”), a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

- a. Denúncias: para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/denuncias>
- b. Peticionamento eletrônico: advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT22 através do endereço: <http://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. Pedidos de mediação: para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt22.mpt.mp.br/mediacao>
- d. Consulta a procedimentos: para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>

- e. Consulta a Termos de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt22.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 22 (<http://www.prt22.mpt.mp.br/>), no menu “serviços”.

II. Na internet

- a. Página oficial: <http://www.prt22.mpt.mp.br>
- b. Instagram: @mptpiaui ou <https://link.mpt.mp.br/sN3iBLL>

Unidade	Endereço	Contato
Teresina (Sede)	Rua Anfrísio Lobão, 805 – Bairro Jóquei, CEP 64049-280, Teresina/PI	(86) 3214-7500 (86) 99544-7488 (Whatsapp)
Picos	Rua Monsenhor Hipólito, 1100, Centro da Várzea, Picos/Piauí, CEP. 64.600-152	(89) 3422-1274, (89) 99455-6304 (Whatsapp)
Bom Jesus	Rua Vereador Airan Miranda, 231, bairro Judite Paulino, Bom Jesus/Piauí, CEP. 64.900-000	(89) 3562-1534, (89) 99426-9869 (Whatsapp)

PRT 23ª REGIÃO – MPT NO MATO GROSSO

Em Mato Grosso, a regional do Ministério Público do Trabalho conta, além da Sede na capital Cuiabá, com outras duas unidades situadas nos municípios de Rondonópolis e Sinop. A unidade regional possui 17 Ofícios, sendo 10 na Sede e 7 nas PTMs.

A Sede possui 2 Ofícios de 2º Grau e 8 Ofícios de 1º Grau. Os ofícios de 1º Grau da Sede estão divididos por núcleos temáticos da seguinte forma: Divisão do Meio Ambiente do Trabalho, Trabalho Escravo, Administração Pública e Portuário, com 5 Ofícios, e Divisão de Liberdade Sindical e Combate às Fraudes, Discriminação e Trabalho Infantil, com 3 Ofícios.

A PTM de Rondonópolis possui 3 Ofícios e a PTM de Sinop possui 4 Ofícios, os quais não estão divididos por núcleos temáticos.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e PTMs, das 8 às 13h, de segunda a sexta-feira.
- b. **Plantão:** a escala de plantão está disponível na página da PRT 23 na internet: <http://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 23 na internet (<http://www.prt23.mpt.mp.br>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 23, no endereço <http://www.prt23.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/denuncias>;
- b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 23 através do endereço: <http://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>;
- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt23.mpt.mp.br/mediacao>
- d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>;

e. Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta: através do endereço: <http://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>;

f. Outras consultas e requerimentos: para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos etc., acesse o portal da PRT23 (<http://www.prt23.mpt.mp.br>), no menu “serviços”.

g. Balcão Virtual: para falar por áudio e vídeo com um servidor da PRT23, basta acessar o endereço <https://www.prt23.mpt.mp.br/servicos/balcao-virtual-2>

II. Na internet

a. Página oficial: <http://www.prt23.mpt.mp.br/>

b. Facebook: <https://www.facebook.com/MPTemMatoGrosso/?ref=hl>

c. Twitter: https://twitter.com/MPT_MT

d. Instagram: [@mptmatogrosso](https://www.instagram.com/mptmatogrosso)

Unidade	Endereço	Contato
Cuiabá (Sede)	Rua Arnaldo Lopes Sussekind, nº 236 – Jardim Aclimação – Cuiabá/MT – CEP 78050-258	(65) 3613-9100
Rondonópolis	Rua Dom Aquino, nº 419 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78710-150	(66) 3411-6800,
Sinop	Av. das Figueiras, nº 1964 – Quadra 12, Lote 13 - Sinop/MT – CEP 78550-000	(66) 3520-0100

PRT 24ª REGIÃO – MPT NO MATO GROSSO DO SUL

Em Mato Grosso do Sul, a regional do Ministério Público do Trabalho conta, além da sede na capital Campo Grande, com outras duas unidades situadas nos municípios de Dourados e Três Lagoas. A unidade regional possui 13 ofícios, sendo 9 na sede e 4 nas PTMs. A sede conta com 2 ofícios de segundo grau e 7 ofícios gerais de primeiro grau sem especialização temática.

A PTM de Dourados e a PTM de Três Lagoas possuem, cada uma, 2 ofícios não especializados.

SERVIÇOS

Horário de atendimento:

- a. **Atendimento ao público:** na Sede e nas PTMs, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h.
- b. **Plantão:** : a escala de plantão está disponível na página da PRT 24 na internet: <https://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/escala-de-plantao>

I. Canais de Comunicação

Área Administrativa

- a. **Protocolo administrativo eletrônico:** disponível na página da PRT 24 na *internet* (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>), no endereço <https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/login>, (menu “serviços”), a ser utilizado para consulta ou peticionamento de documentos nos procedimentos de gestão administrativa (PGEA), à disposição do público;
- b. **Fale conosco:** disponível na página da PRT 24, no endereço <http://www.prt24.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao> (menu “comunicação”) a ser utilizado nas solicitações não vinculadas aos demais serviços disponíveis no portal da unidade.

Área finalística

- a. **Denúncias:** para fazer uma denúncia, basta acessar o endereço <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/denuncias>.
- b. **Peticionamento eletrônico:** advogados e interessados podem fazer peticionamento eletrônico nos procedimentos em curso na PRT 24 através do endereço: <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>
- c. **Pedidos de mediação:** para solicitar mediação, acesse <https://peticionamento.prt24.mpt.mp.br/mediacao>;
- d. **Consulta a procedimentos:** para saber sobre o andamento de procedimentos use o link <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos>
- e. **Consulta a Termos de Compromisso de Ajuste de Conduta:** através do endereço: <http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>
- f. **Outras consultas e requerimentos:** para consultar o conteúdo de recomendações, portarias de procedimentos, relatórios de arquivamento e de indeferimento, obter certidão negativa de feitos, conferir a autenticidade de documentos, etc., acesse o portal da PRT 24 (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>), no menu “serviços”.

II. Na internet

- a. **Página oficial:** <http://www.prt24.mpt.mp.br>
- b. **Instagran:** https://www.instagram.com/mpt_ms
- c. **Twitter:** https://twitter.com/mpt_ms

Unidade	Endereço	Contato
Campo Grande (Sede)	Rua Dr. Paulo Machado, nº 120, Bairro Royal Park – CEP 79021-460	(67) 3358-3000
Dourados	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, nº 2.605, vila Planalto – CEP 79826-150	(67) 3410-4000
Três Lagoas	Rua Paranaíba, nº 1937, Jardim Colinos – CEP 79603-090	(67) 3509-2000